



Caixagest

2016

Relatório e Contas

INDICE

1. RELATÓRIO E CONTAS	2
I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	2
II. MERCADOS FINANCEIROS.....	6
III. MERCADO DE GESTÃO DE ATIVOS PORTUGUÊS	9
IV. ATIVIDADE DA CAIXAGEST	10
V. PRINCIPAIS RISCOS PARA 2017	11
VI. ESTRUTURA OPERACIONAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	12
VII. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO.....	13
VIII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	13
IX. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS.....	15
2. RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE.....	50
I. SUMÁRIO EXECUTIVO	50
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO	50
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	51
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS.....	51
V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	52
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	59
VII. REMUNERAÇÕES	69
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS	71
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	72
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	73
XI. ANEXOS DO RGS.....	80
3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	84
4. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO, CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	93

1. RELATÓRIO E CONTAS

I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia mundial registou em 2016, o sétimo ano consecutivo de expansão. Tendo em consideração as projeções intercalares divulgadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no passado mês de janeiro, a atividade económica global registou no ano transato um crescimento de 3,1%.

Ainda segundo o FMI, nas economias emergentes e em desenvolvimento assistiu-se a uma aceleração marginal do crescimento de +0,2 p.p., para 4,2%, enquanto que nas economias desenvolvidas se registou um ligeiro abrandamento de -0,5 p.p., para 1,6%.

Para a desaceleração das economias desenvolvidas, contribuíram sobretudo a União Europeia e os EUA, onde a conjuntura económica foi alvo de consideráveis incertezas, tendo-se assistido a eventos, nomeadamente de ordem política, cujos resultados foram contrários ao esperado. Apesar disso, prosseguiram a retoma assente sobretudo no consumo privado, devido à recuperação do mercado de trabalho e do rendimento real das famílias, bem como à melhoria das condições de financiamento e a uma menor restritividade, no caso da Área Euro, da política orçamental. Os dados de comércio externo e, sobretudo, o investimento fixo voltaram a desapontar.

INDICADORES ECONÓMICOS

	PIB (Taxas de variação)		Inflação ^(b)		Desemprego ^(b)	
	2015-12	2016-12	2015-12	2016-12	2015-12	2016-12
União Europeia ^(a)	2.2%	1.9%	0.0%	0.3%	9.4%	8.5%
Área do Euro	2.0%	1.7%	0.0%	0.2%	10.9%	10.0%
Alemanha	1.7%	1.9%	0.1%	0.4%	4.6%	4.0%
França	1.3%	1.2%	0.1%	0.3%	10.4%	10.0%
Reino Unido	2.2%	2.0%	0.0%	0.7%	5.3%	4.9%
Espanha	3.2%	3.2%	0.1%	0.3%	22.1%	19.6%
Itália	0.7%	0.9%	0.1%	-0.1%	11.9%	11.7%
EUA	2.6%	1.6%	0.1%	0.2%	5.3%	4.9%
Japão	1.2%	0.9%	0.8%	-0.1%	3.4%	3.1%
Rússia	-3.7%	-0.6%	15.5%	7.2%	5.6%	5.8%
China	6.9%	6.7%	1.4%	2.1%	4.1%	4.1%
Índia	7.6%	6.6%	4.9%	5.5%	n.d.	n.d.
Brasil	3.8%	-3.3%	9.0%	9.0%	8.5%	11.2%

Fontes: FMI: World Economic Outlook - Update - janeiro de 2017

(a) Comissão Europeia: European Economic Forecast - fevereiro de 2017

(b) FMI: World Economic Outlook - outubro de 2016 (para os países não membros da EU). Para os membros da EU, os valores são já observados

Relativamente à atuação do bancos centrais, o Conselho de Governadores do Banco Central Europeu (BCE) prolongou até dezembro de 2017, a duração do seu programa de compra de títulos de dívida pública e privada. No entanto, decidiu igualmente reduzir o ritmo de aquisição mensal a partir de abril

de 2017, para além de ter votado favoravelmente alterações aos parâmetros de elegibilidade dos títulos a adquirir.

A atuação da Reserva Federal dos EUA (Fed) em 2016 foi muito similar à verificada em 2015. Embora o mercado de trabalho tenha tido de novo um comportamento muito favorável, a manutenção da inflação em níveis baixos e um crescimento desapontante durante a primeira metade do ano, levaram a que no decurso do ano a Fed postecipasse sucessivamente a decisão de decretar um novo aumento da taxa diretora, o que veio a suceder no último Comité de Política Monetária de 2016, em dezembro. Como esperado, os responsáveis máximos da Fed decretaram um incremento de 25 p.b. da referida taxa, fixando-a no intervalo 0,50% a 0,75%.

Nos EUA, depois do crescimento económico do primeiro trimestre ter correspondido ao mais baixo em dois anos, a conjuntura melhorou gradualmente nos trimestres seguintes, alicerçada sobretudo no desempenho favorável do consumo privado. Nesse sentido, destaque para o mercado de trabalho, com o valor médio de 4,7% da taxa de desemprego, no último trimestre, a corresponder ao mais baixo desde o verão de 2007. A economia norte-americana registou em 2016 um crescimento anual do PIB de 1,6%, 1 p.p. inferior ao observado em 2015 e o mais baixo em cinco anos. No início de novembro, a vitória do candidato republicano nas eleições presidenciais nos EUA deu origem a um novo período de agudização da incerteza junto dos investidores. Contudo, após uma reação inicial muito negativa, a confiança voltou a melhorar, assim que empresários, consumidores e investidores centraram o foco nas propostas económicas do Presidente-eleito, as quais incluíam (i) uma redução de impostos sobre famílias e empresas, um forte incremento da despesa pública, sobretudo em Defesa e infra-estruturas e (iii) uma desregulamentação em diversos setores, como o financeiro, o da energia e o da saúde.

A China observou em 2016 um crescimento anual de 6,7%, valor contido no objetivo governamental definido (um intervalo delineado entre 6,5% e 7,0%). A atividade económica assinalou o terceiro ano consecutivo de arrefecimento, tendo o ritmo observado correspondido ao mais baixo em 26 anos.

Economia europeia

Em junho, ao contrário do que era sugerido pelas sondagens efetuadas, o resultado do referendo acerca da permanência do Reino Unido na União Europeia mostrou uma votação a favor do abandono. A vitória do *Brexit* traduziu-se, no imediato, num incremento da volatilidade e da aversão ao risco quer devido aos receios quanto aos impactos económicos, através da quebra do investimento e dos fluxos comerciais, quer porque voltou a fomentar riscos de fragmentação económica e política, concedendo alento a movimentos nacionalistas e anti-integração europeia. Apesar do ambiente de dúvida expectável devido ao *Brexit*, durante o verão o ambiente de aversão ao risco foi registando uma redução, o que se traduziu num decréscimo da volatilidade.

De acordo com as Estimativas de inverno de 2017 da Comissão Europeia, e em linha com a dos dados preliminares divulgados pelo Eurostat, a atividade económica desacelerou em 2016 na Área Euro. Após ter crescido 2,0% em 2015, a região registou uma expansão de 1,7% no ano passado devido, sobretudo, ao menor suporte da procura interna e ao contributo negativo da procura externa.

Registaram-se taxas de crescimento positivas em todos os Estados Membros, sem exceção, tendo os valores oscilado entre os 4,3% da Irlanda e os 0,3% da Grécia. O desempenho das restantes economias periféricas foi igualmente positivo, destacando-se a manutenção de um crescimento elevado em Espanha, acima de 3%, enquanto em Itália e em Portugal observaram-se crescimentos de 0,9% e 1,4%, respetivamente.

O desemprego na região registou uma nova redução em 2016. A taxa de desemprego anual fixou-se em 10,0%, menos 0,9 p.p. do que 2015, tendo assim diminuído pelo terceiro ano sucessivo.

Após um resultado nulo em 2015, a inflação anual, de acordo com o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) averbou um resultado de 0,2%.

O reforço do cariz expansionista da política monetária do BCE incluiu descidas das taxas de juro diretoras, um incremento do montante de compras de títulos de dívida por mês, o prolongamento por mais 9 meses, até dezembro de 2017, da duração do seu programa de compra de títulos de dívida pública e privada, o lançamento de mais quatro leilões de longo prazo de cedência de liquidez e a inclusão de títulos de dívida de empresas sediadas na Área Euro, assim como de emissões realizadas por organismos internacionais e bancos de desenvolvimento.

INDICADORES ECONÓMICOS DA UNIÃO EUROPEIA E ÁREA EURO

	União Europeia		Área do Euro	
	2015	2016	2015	2016
Produto Interno Bruto (PIB) - Taxa de Variação ^(a)	2,2%	1,9%	2,0%	1,7%
Consumo privado	2,1%	2,3%	1,8%	1,9%
Consumo público	1,4%	1,9%	1,4%	2,0%
FBCF	3,6%	2,3%	3,2%	2,8%
Procura interna	2,0%	2,1%	1,8%	1,9%
Exportações	6,4%	2,8%	6,5%	2,7%
Importações	6,2%	3,5%	6,4%	3,3%
Taxa de inflação (IHPC) ^(a)	0,0%	0,3%	0,0%	0,2%
Rádios				(%)
Taxa de desemprego ^(a)	9,4%	8,5%	10,9%	10,0%
Saldo do setor público administ. (% do PIB)	-2,4%	-1,9%	2,1%	-1,7%

Fonte: Comissão Europeia: Previsões do inverno de 2017 - fevereiro de 2017

(a) Valores observados

Em concreto, no que concerne à redução das taxas de juro oficiais e de referência, o Conselho de Governadores do BCE decidiu fixar, logo em março, a taxa das operações principais de refinanciamento em 0%, a taxa da facilidade permanente de cedência marginal de liquidez em 0,25% e a taxa da facilidade permanente de depósito em -0,40%, taxa que, deste modo se conserva em terreno negativo desde junho de 2014.

Economia portuguesa

A economia portuguesa registou em 2016 o terceiro ano consecutivo de expansão, de 1,4%, após 1,6% em 2015, de acordo com a estimativa rápida do INE. Segundo o Instituto de Estatística, assistiu-se a uma diminuição do contributo da procura interna, reflexo da redução do Investimento e da desaceleração do Consumo privado. De 2015 para 2016, estas rubricas passaram de variações de 4,5% e 2,6% para -0,3% e 2,3%. O contributo da Procura externa foi muito menos negativo do que no ano anterior, ao passar de -1,0 p.p. para -0,1 p.p..

Segundo o INE, em 2016, as exportações portuguesas de bens evidenciaram uma substancial redução do ritmo de crescimento, apesar de terem assinalado um novo recorde. A evolução de 0,9%, para 50,3 mil milhões de euros, seguiu-se à expansão de 3,7% observada em 2015. Assistiu-se, ainda assim, ao sétimo ano sucessivo de aumento das vendas ao exterior, durante os quais as exportações averbaram um incremento de 58,4%. No conjunto do ano, as exportações extra-UE caíram 8,2%, depois de -3,1% em 2015. Embora o crescimento das exportações intra-UE tenha permanecido em terreno positivo, ainda assim assinalou uma moderação, ao passar de 6,5% para 4,3%.

Em 2016, Portugal conservou uma capacidade externa de financiamento. Em percentagem do PIB, o saldo da balança corrente e de capital manteve um excedente pelo quinto ano sucessivo, desta feita 1,7%, mais 0,5 p.p. do que em 2015.

INDICADORES DA ECONOMIA PORTUGUESA

	2014	2015	2016 (a)
Prod. Interno Bruto (PIB) - Taxa de Variação ^(a)	0,9%	1,6%	1,4%
Consumo privado	2,3%	2,6%	2,3%
Consumo público	-0,5%	0,8%	0,8%
FBCF	2,3%	4,5%	-0,3%
Procura interna ^(b)	2,2%	2,5%	1,5%
Exportações	4,3%	6,1%	4,4%
Importações	7,8%	8,2%	4,4%
Taxa de inflação (IHPC)	-0,2%	0,5%	0,6%
Rácios			(%)
Taxa de desemprego	13,9%	12,4%	11,1% (*)
Défice do setor público administ. (% do PIB)	-7,2%	-4,4%	-2,3%
Dívida pública (em % do PIB)	130,6%	129,0%	130,5%

Fonte: INE

(a) CE: Previsões do inverno de 2017 - fevereiro de 2017, exceto quando identificados (*)

(b) Contributo para o crescimento do PIB (pontos percentuais)

Quanto à inflação, o IHPC português registou, em 2016, uma taxa de variação média anual de 0,6%, após 0,5% em 2015. O incremento marginal da taxa de variação do índice foi essencialmente determinado pela evolução das componentes energéticas.

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego desceu para 11,1% em 2016, o que representa uma redução 1,3 p.p. face a 2015. O ano encerrou com um valor de 10,5%, no quarto trimestre, o equivalente a uma população desempregada de 543,2 mil indivíduos, o que equivaleu a um decréscimo de 14,3% face a igual trimestre de 2015, ou seja menos 90,7 mil pessoas desempregadas.

II. MERCADOS FINANCEIROS

Mercados obrigacionistas

Em 2016, a trajetória das taxas de rendibilidade das obrigações soberanas foi condicionada por diversos factores, com destaque para os desenvolvimentos em torno da atuação dos bancos centrais e as expectativas de inflação, além da incerteza quer quanto à evolução económica, quer quanto à conjuntura política.

Na Área Euro, assistiu-se pela primeira vez à descida da *yield*, a 10 anos, da Alemanha para terreno negativo, durante o mês de junho. Em julho, aquela taxa atingiu um mínimo histórico de -0,189%. O referencial alemão, que permaneceu em 2016 entre -0,189 % e 0,570%, encerrou o ano em 0,208%. Por seu turno, a *yield* dos 2 anos transacionou sempre em território negativo, tendo inclusive, nos últimos dias do ano chegado a atingir um mínimo histórico, inferior a -0,80%, isto apesar da melhoria do sentimento de confiança.

Assistiu-se em 2016 a um comportamento diferenciado das taxas da dívida soberana dos países da periferia, a 10 anos, reflexo das diferentes riscos percecionados, que resultou naturalmente numa evolução distinta dos prémios de risco (*spreads*) requeridos a estes países.

Assim, após quatro anos consecutivos de queda das taxas em Portugal e em Itália, em 2016 as respetivas *yields* subiram 124,8 p.b. e 22,0 p.b., encerrando a 3,764% e 1,815%, apesar do reforço da aquisição de dívida também destes países por parte do BCE. No prazo a 2 anos, as *yields* portuguesa e italiana apresentaram quedas no ano, de 6,5 p.b. e 15,1 p.b., para mínimos históricos de 0,04% e abaixo de -0,15%, respetivamente.

As taxas de rendibilidades dos títulos de dívida soberana, a 10 anos, de Espanha e de Irlanda, pelo contrário, averbaram descidas no ano de 38,7 p.b., após um incremento de 16,0 p.b. em 2015, e de 40,1 p.b., respetivamente. No caso irlandês, assistiu-se ao quinto ano sucessivo de queda da respetiva *yield*.

Apesar das incertezas em torno da sustentabilidade da retoma da situação das finanças públicas gregas, a taxa da dívida soberana helénica diminuiu em 2016 pelo segundo ano sucessivo, desta feita 117,7 p.b., após 146,1 p.b. em 2015. No cômputo do ano, o prémio de risco relativamente à Alemanha desceu 75,6 p.b., para um valor inferior a 700 p.b..

Nos EUA, em 2016 a taxa de rendibilidade da dívida soberana, a 10 anos, oscilou entre um mínimo de 1,358%, atingido no início de julho, logo após o Brexit, que correspondeu igualmente a um mínimo histórico, e 2,597% verificado em meados de dezembro. Como nas restantes referências, a taxa mostrou uma tendência de descida durante a primeira metade do ano, após o que se assistiu a um forte incremento durante o segundo semestre, sobretudo no último trimestre. Tal refletiu a expectativa de aumento das pressões inflacionistas que as propostas da então futura Administração Trump, se implementadas, poderiam induzir através da aceleração do crescimento económico.

Depois do aumento de 9,8 p.b. em 2015, no ano passado a taxa norte-americana a 10 anos subiu 17,5 p.b., para um valor de 2,44%. No caso das maturidades mais curtas, observou-se um movimento igualmente ascendente durante o segundo semestre, o qual ganhou dimensão também durante os últimos três meses do ano, quando se tornou muito provável que a Fed voltaria no final do ano a decretar um novo agravamento da taxa de juro diretora. A taxa a 2 anos, que em 2016 subiu pelo quinto ano sucessivo, registou, ainda assim, um incremento de 14,1 p.b., inferior aos +38,2 p.b. observados em 2015, tendo encerrado acima de 1,1% pela primeira vez desde 2009.

No mercado de dívida privada, 2016 ficou marcado por um significativo aumento das emissões de dívida por parte das empresas, justificado por vários fatores. Desde logo, a manutenção das taxas de juro em níveis muito baixos, que voltou a contribuir para manter o financiamento em mercado bastante atrativo.

Depois de em 2015 os *spreads* de derivados de crédito europeu terem registado um aumento (+14,4 p.b.), encerrando a 77,3 p.b., o valor mais elevado desde o final de 2012, em 2016, assistiu-se a um decréscimo de 5,0 p.b., ou 6,4%, fixando-se no final do ano a 72,3 p.b.. Pelo contrário, os *spreads* de empresas financeiras sofreram um alargamento anual de 16,6 p.b., ou 21,6%, para 93,4 p. b..

Mercados acionistas

Após ter registado em 2015 uma perda de 4.3%, o mercado de ações mundial, medido pelo índice MSCI, alcançou em 2016 uma valorização de 5,6%.

Contudo, o início do ano foi particularmente negativo para as bolsas de ações mundiais, afetadas pelos receios em torno do crescimento global, em especial da China, pela descida dos preços das matérias-primas, em particular do petróleo, e pelo aumento do clima de instabilidade política em diversas regiões do globo, numa altura em que a Reserva Federal dos EUA, no último mês de 2015, aumentara pela primeira vez em nove anos as taxas de juro diretas.

O alívio na aversão ao risco que se sentiu a partir da segunda metade de fevereiro deveu-se a uma recuperação da cotação do petróleo, à divulgação de indicadores mais positivos nos EUA, que atenuaram os receios de crescimento baixo, e à estabilização da cotação da moeda chinesa. A decisão, em março, do BCE de reforçar os estímulos monetários, com uma descida das taxas de juro de referência, uma extensão do programa de alívio quantitativo e o lançamento de mais operações de refinanciamento de longo prazo, cimentou ainda mais a gradual melhoria do sentimento dos investidores.

ÍNDICES BOLSISTAS

	2015		2016	
	Índice	Variação	Índice	Variação
Dow Jones (Nova Iorque)	17.425,0	-2,2%	19.762,6	13,4%
Nasdaq (Nova Iorque)	5.007,4	5,7%	5.383,1	7,5%
FTSE (Londres)	6.242,3	-4,9%	7.142,8	14,4%
NIKKEI (Tóquio)	19.033,7	9,1%	19.114,4	0,4%
CAC (Paris)	4.637,1	8,5%	4.862,3	4,9%
DAX (Frankfurt)	10.743,0	9,6%	11.481,1	6,9%
IBEX (Madrid)	9.544,2	-7,2%	9.352,1	-2,0%
PSI-20 (Lisboa)	5.313,2	10,7%	4.679,2	-11,9%

Nota: as taxas de variação do índice DAX são referentes a rentabilidade total, ou seja, incluem dividendos

Em 2016, dois eventos que representavam um elevado risco, tiveram concretização. Em junho, a vitória do “Sim” ao abandono do Reino Unido da União Europeia, e, em novembro, a eleição do candidato republicano, Donald Trump, nas eleições Presidenciais norte-americanas, tiveram um impacto substancialmente negativo nos dias seguintes, embora de muito curta duração.

Os principais índices acionistas da Área Euro, Japão, EUA e Reino Unido, registaram no segundo semestre um desempenho substancialmente melhor do que o observado durante a primeira metade do ano. Após uma queda de 9,8%, e 18,2%, nos dois primeiros casos, e um ganho de 2,7% e 4,2% nos outros dois no primeiro semestre, no segundo semestre aqueles índices alcançaram ganhos de 9,6%, 22,7%, 6,7% e 9,8%, respetivamente.

Com exceção do Eurostoxx600 europeu (-1,2%), que caiu pela primeira vez em cinco anos, em 2016 os principais índices acionistas registaram todas valorizações, com destaque para o Footsie britânico

o qual, após dois anos consecutivos de queda, subiu 14,4% no ano passado, tendo atingido perto do final de dezembro sucessivos máximos históricos.

Em 2016, pela negativa, para além do mercado europeu, os índices japoneses registaram um comportamento muito modesto. Embora o Nikkei225 tenha subido pelo quinto ano, a valorização cifrou-se em apenas 0,4%, após um ganho acumulado de 125,1% nos quatro anos anteriores. Já o Topix, o índice industrial japonês, registou a primeira queda anual em cinco anos (-1,9%), depois de um ganho acumulado de 112,3% nos quatro anos anteriores.

Os principais índices de ações dos EUA, o S&P500, o Dow Jones, o NASDAQ e o Russell2000 atingiram, sem exceção, sucessivos máximos históricos nas últimas sessões do ano, alcançando ganhos anuais de +9,5%, +13,4%, +7,5% e +19,5%, respetivamente, ao beneficiar das expectativas de uma política orçamental mais expansionista por parte da nova Administração norte-americana, da resiliência do crescimento económico, sobretudo da atividade interna, e da divulgação de resultados de empresas, referentes ao quatro trimestre, muito positivos.

Na Área Euro, os dois principais índices da Alemanha (DAX) e França (CAC) valorizaram 6,9% e 4,9%, respetivamente. Por sua vez, nos países denominados “periféricos”, as praças acionistas conheceram um ano de queda, com destaque para o PSI20 português e para o FootsieMIB italiano, que perderam 11,9% e 10,2%, respetivamente, seguidos pelas quedas de 4,0% do ISEQ irlandês, e de 2,0% do IBEX de Espanha.

Após três anos de queda, 2016 foi positivo para as ações da região emergente. O respetivo índice da MSCI valorizou 8,6%, após um queda acumulada de -24,7% durante os dois anos anteriores.

Entre os índices dos países BRIC, os comportamentos foram consideravelmente distintos. Pela positiva, destaque, em primeiro lugar, para o Brasil, onde, após três anos de queda durante os quais o índice Bovespa perdeu -28,9%, em 2016 o mesmo valorizou 38,9%, e, em segundo lugar, para o Micex russo com uma valorização de 26,7%, em linha com a do ano anterior. Ambos beneficiaram do ambiente de estabilização económica, a par do suporte proporcionado por uma política monetária menos restritiva. Num ano em que o Sensex indiano registou uma variação marginal positiva, de apenas 1,9%, o destaque negativo vai para o Shanghai chinês, o qual, após ter estado a perder mais de 24% no final de fevereiro, encerrou com uma perda de 12,3%, depois de dois anos sucessivos de subida.

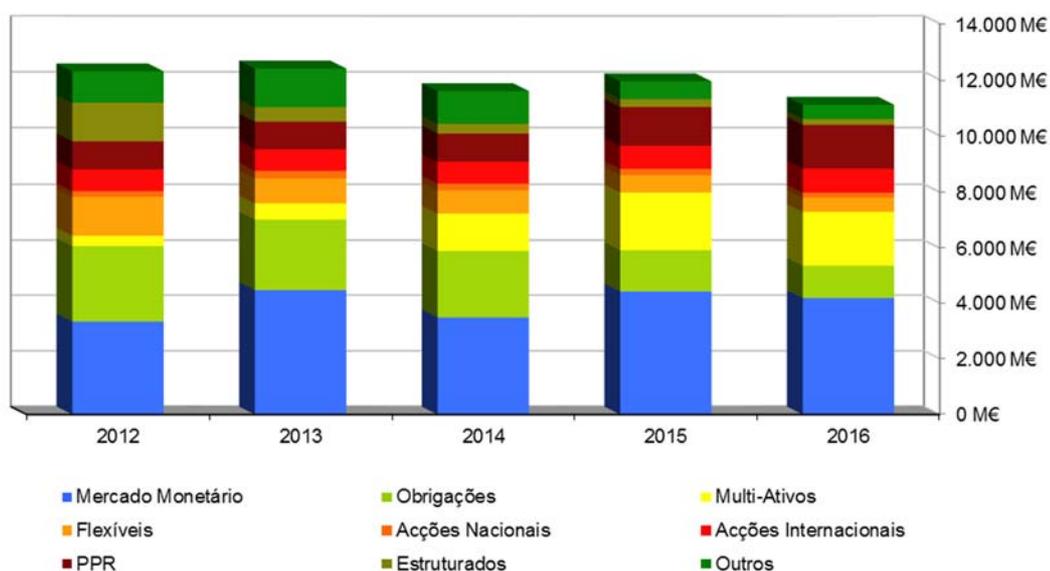
III. MERCADO DE GESTÃO DE ATIVOS PORTUGUÊS

Fundos de investimento mobiliário

Em 31 de Dezembro de 2016, o valor dos fundos mobiliários geridos por sociedades portuguesas situou-se em 11.101 Milhões de Euros (M€), o que correspondeu a um decréscimo de 7% face ao ano anterior.

No final do ano, a categoria de fundos com maior volume sob gestão eram a dos fundos Multiativos Defensivos com 1.577 M€, seguida dos fundos PPR com 1.534 M€ e dos fundos de Curto Prazo Euro com 1.314 M€. A categoria que maior crescimento registou em 2016 foi a dos fundos de Curto Prazo Euro, que registou um aumento de 45% desde o início do ano.

MERCADO DE FUNDOS MOBILIÁRIOS PORTUGUÊS



Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Em 2016, o número de fundos mobiliários em atividade reduziu-se de 190 para 174, tendo sido liquidados 20 fundos, maioritariamente fundos Alternativos e Flexíveis, e tendo iniciado a atividade 4 novos fundos.

No final do ano, as quatro maiores gestoras de fundos mobiliários portuguesas concentravam 91,6% do mercado e a quota da Caixagest, sociedade líder, era de 31,7%.

Gestão Discricionária de Carteiras

O montante sob gestão no mercado de gestão de carteiras por conta de outrem, aferido pela APFIPP no final de 2016, ascendia a cerca de 61.945 M€, o que traduz um decréscimo de 5,7% face ao início do ano. Na repartição por categoria de clientes, as Seguradoras detêm o maior volume de ativos sob gestão (65% do total), seguidas pelos Fundos de Pensões (19,6%).

A quota de mercado da Caixagest situava-se em 35,4%, de acordo com a CMVM, mantendo a liderança do mercado.

IV. ATIVIDADE DA CAIXAGEST

Fundos de investimento mobiliário

Em 2016, a banca nacional esteve no foco da atenção dos *media*, da opinião pública e dos investidores internacionais. A instabilidade criada pelo número crescente de notícias sobre a banca nacional, associada à volatilidade dos mercados de capitais, a eventos como o Brexit e as eleições nos EUA, a expectativa de subida da taxa diretora nos EUA e os receios com um potencial abrandamento da economia global, foram fatores que condicionaram o comportamento dos clientes nas opções temporais de investimento.

Por outro lado, o lançamento de 3 emissões de OTRV ao longo do ano, para além de absorver parte da poupança das famílias potenciou os resgates nos fundos de mercado monetário. Em consequência, o montante de ativos geridos pela Caixagest reduziu-se no ano de 2016 em cerca de 16%.

valores em milhões de euros

	dez-15	dez-16	variação
Fundos Monetários	2.287	1.685	-26%
Fundos de Obrigações	368	293	-20%
Fundos Multiativos	417	485	16%
Fundos de Ações	410	453	10%
Fundos Alternativos	578	473	-18%
Fundos Estruturados	126	131	4%
Total	4.186	3.519	-16%

A Caixagest continuou em 2016 a sua estratégia de adequação da oferta aos interesses e objetivos dos clientes, propondo alternativas com maior potencial de retorno, de diversificação e otimização das carteiras. Assim, manteve o objetivo de dinamização de produtos e serviços multiativos, com maior valor acrescentado para os clientes. Os fundos multiativos oferecem aos clientes as vantagens da diversificação, quer em termos de alocação de ativos, quer em termos de seleção, permitindo ir ao encontro do perfil de risco, das necessidades e dos objetivos dos clientes. Os fundos multiativos cresceram no ano em análise 16%.

A Caixagest também procedeu a uma simplificação da oferta de fundos de mercado monetário, que se veio a concretizar já no início de 2017 na fusão dos dois fundos desta categoria.

A política de acompanhamento dos canais de distribuição foi reforçada, com maior proximidade, mais informação especializada e mais formação. Tais medidas procuraram transmitir confiança, experiência, adequação da oferta às necessidades e objetivos dos clientes, num ano em que o contexto foi particularmente instável para a banca nacional.

No âmbito do reforço contínuo do serviço pós-venda a clientes, foi lançada em 2016 uma *newsletter*, com a informação mensal com a evolução dos mercados financeiros, a *performance* dos fundos e um sumário do posicionamento de alocação de ativos.

Gestão Discricionária de Carteiras

A atividade desenvolvida de dinamização do Serviço de *Wealth Management* durante o ano transato permitiu a contratualização de um número significativo de clientes particulares e empresas, num ambiente de mercado em muitos casos adverso e volátil, reforçando a convicção da sustentabilidade deste Serviço. Ao nível dos clientes institucionais registaram-se contudo algumas necessidades de levantamentos de capital. Em consequência, volume total de carteiras sob gestão¹ baixou 2,0% para 19.530 milhões de euros.

valores em milhões de euros

	dez-15	dez-16	variação
Carteiras de Seguradoras	13.007	13.023	0,1%
Institucionais	6.541	6.070	-7,2%
Particulares e Empresas	384	438	14,1%
Total¹	19.931	19.530	-2,0%

¹ O valor das Carteiras sob Gestão não inclui os Fundos de Pensões referidos na CGD Pensões S.A. e inclui serviços de aconselhamento.

Evolução Financeira

A estratégia seguida anteriormente permitiu quase duplicar as comissões dos fundos multiativos face a 2015 passando esta família de fundos a representar cerca de 22% das comissões geradas. Contudo, as captações líquidas negativas nos fundos de mercado monetário associado à redução das taxas de comissionamento dos mesmos tiveram impacto negativo na evolução das comissões de gestão. Assim, as comissões de gestão e performance da Caixagest diminuíram em 2016 16,0% para 27,5 milhões de euros e o Produto Bancário baixou 24,3% para 12,4 milhões de euros. A Caixagest atenta aos desafios impostos pelos mercados de capitais em geral e à indústria de gestão de ativos em particular, nomeadamente em termos de informação, tecnologia, compliance, risco e inovação capacitou as suas estruturas humanas e tecnológicas investindo nestas áreas. Consequentemente os custos de estrutura - Pessoal, Gastos Administrativos e Amortizações - registaram um aumento de 17,3%.

O Resultado Líquido do Exercício situou-se assim em 2,1 milhões de euros, o que correspondeu a um decréscimo relativamente ao ano anterior.

SOCIEDADE GESTORA

(Milhares de Euros)

	2015	2016	Varição
Ativo líquido	38 753	32 635	- 15,8%
Capitais próprios	32 642	28 249	- 13,4%
Distribuição de Dividendos	3 145	6 439	104,8%
Resultado líquido	6 439	2 085	- 67,6%
Capital Social	9 300	9 300	-

V. PRINCIPAIS RISCOS PARA 2017

Apesar do enquadramento mais favorável face ao registado no ano transato, em 2017 antecipam-se alguns eventos de risco que poderão afetar a atividade dos fundos geridos pela Sociedade, com impacto em termos de risco de mercado, crédito e taxa de juro; destacam-se como principais:

- Políticas propostas pela nova presidência norte-americana - As principais propostas por Donald Trump poderão influenciar a dinâmica de crescimento dos EUA e, deste modo, a economia mundial. Subsistem incertezas relativamente ao efeito multiplicador das políticas de redução de impostos e de aumento dos gastos com infraestruturas o que, numa economia próxima do pleno emprego, são potenciadores de inflação.

- Risco Político Europeu - Ao longo de 2017, a ocorrência de eleições legislativas em vários países europeus, num contexto de crescente importância de movimentos políticos de cariz nacionalista e eurocéticos e os desenvolvimentos associados ao “Brexit”, deverão potenciar a importância do risco político para os mercados. Em causa poderá estar, em última análise, a continuação do projeto europeu e da moeda única.
- Redução de Estímulos Monetários dos Bancos Centrais - A Reserva Federal Americana, que já iniciou, embora de forma gradual, o processo de subida de taxas diretas poderá acelerar a normalização da sua política monetária em resultado das políticas pró-cíclicas da nova administração americana. Desta forma, poder-se-á registar uma deterioração das condições de liquidez, com impacto negativo na confiança dos agentes e na atividade e verificarem-se efeitos adversos nas economias emergentes, pela fuga de capitais, em resultado da menor atratividade da rentabilidade relativa dos ativos e moedas correspondentes.
- Contexto das Economias Emergentes – Os níveis relativamente elevados de crédito concedido ao setor privado e o seu rápido crescimento, nomeadamente na China, associados ao aumento do “mal parado”, particularmente na Índia e na Rússia, constituem, segundo a OCDE, um dos principais riscos para a recuperação do crescimento global.
- Tensões Geopolíticas Globais – As últimas décadas foram caracterizadas pelo aumento da globalização, pela preferência por regimes políticos democráticos e pela hegemonia americana. O formato político e económico do último século está atualmente em processo de mutação, o que poderá resultar numa maior ocorrência de fricções de natureza geopolítica. A redução da influência americana permitiu o surgimento de novos centros de interesse regionais, nomeadamente a China.

Para além destes riscos de índole económica e política, a sociedade enfrenta outros riscos que poderão afetar a sua atividade: riscos de concorrência, de tecnologia de informação, de proteção de dados, reputacional, regulamentar e legislativo, e de fiscalidade.

VI. ESTRUTURA OPERACIONAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2016, a área de gestão dos sistemas de informação consolidou os processos de negócio através da melhoria das atividades de gestão de informação e de gestão tecnológica.

Foi dada continuidade à atualização dos sistemas centrais de informação utilizados nas áreas de apoio ao negócio, nomeadamente:

- Ao sistema de front office para a gestão de ativos mobiliários, que constitui uma ferramenta inovadora no mercado;
- Aos sistemas de valorização dos fundos com ativos mobiliários;
- Ao sistema de apoio ao processo de reconciliações financeiras e físicas;
- Na consolidação da plataforma de gestão e distribuição de informação, que fornece serviços de informação na área de valorização, reporte legal e disponibiliza informação para a gestão dos fundos;
- Na consolidação da App Caixagest (versão iOS, Android e Windows), uma app única no mercado, que coloca à disposição dos investidores, de uma forma simples, intuitiva e sofisticada, toda a informação dos produtos e serviços, conteúdos e ferramentas de apoio.

Em 2016, foi efetuado o provisionamento na cloud de uma nova infraestrutura tecnológica necessária para armazenar e processar grandes volumes de informação, com elevados níveis de segurança, escalabilidade e flexibilidade, que permitirá colocar à disposição dos gestores e dos clientes, com elevado nível de automatismo, informação de gestão e dados com maior detalhe e qualidade.

VII. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

O Conselho de Administração tem como objetivo que a Sociedade melhore o seu sistema de controlo interno para o tornar ainda mais adequado e eficaz na execução da sua atividade de administração e gestão de Fundos e Carteiras.

A Sociedade tem, ao longo dos anos, consolidado os três pilares básicos do Sistema de Controlo Interno, designadamente, o Compliance, a Gestão de Risco e a Auditoria Interna. Na prossecução desta missão tem robustecido os mecanismos de controlo e eliminado os constrangimentos emergentes, através da implementação de diversos projetos que abarcam transversalmente os órgãos de estrutura.

O sistema de controlo interno é definido como o conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos, estabelecido pelo Conselho de Administração, e as ações desenvolvidas por este Conselho e por todos os colaboradores, por forma a assegurar:

- O desempenho eficiente e rentável a médio e longo prazo da atividade, através de uma utilização eficaz dos ativos e recursos;
- O efetivo cumprimento das obrigações legais e regulamentares a que Sociedade se encontra sujeita;
- A adequada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, assegurando a estabilidade e sobrevivência da Sociedade;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades;
- A existência de informação financeira e de gestão completa e fiável.

Para atingir os seus objetivos, a Sociedade assenta numa estrutura organizacional bem definida, com competências e responsabilidades apropriadas ao bom desempenho das atividades desempenhadas. Ao longo do tempo, o Conselho de Administração tem incentivado uma cultura e um ambiente de controlo adequados, assegurados por um amplo conjunto de procedimentos de controlo, mecanismos de avaliação e um efetivo processo de monitorização. Em sede de Comité de Risco, o Conselho de Administração acompanha a evolução da monitorização do risco operacional.

O Conselho de Administração elegeu o Código de Conduta da Sociedade como uma peça fundamental para a concretização da sua missão, revendo-se nos princípios de atuação e nas normas de conduta profissional aí vertidos, sempre sob as orientações determinadas dentro de todo o Grupo CGD.

VIII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido de Imposto relativo ao ano de 2016, da CAIXAGEST – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A., no valor de 2.084.631 euros (dois milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um euros), seja submetido à Assembleia Geral para que a mesma delibere sobre a sua aplicação, considerando que a reserva legal já se encontra integralmente constituída.

Considerações Finais

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração considera ser seu dever exprimir o reconhecimento às seguintes entidades, pela contribuição que prestaram à atividade da Sociedade:

- Às entidades de supervisão, pela disponibilidade manifestada em todos os contatos havidos;
- Aos órgãos de fiscalização – fiscal único e auditor da sociedade e revisor oficial de contas dos fundos – e aos membros da assembleia-geral, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Aos intermediários dos vários mercados, pelo bom relacionamento mantido;
- À rede comercial do Grupo CGD e seus responsáveis, com quem tem sido possível construir uma verdadeira parceria de confiança na relação com os clientes;
- A todos os clientes dos fundos e carteiras geridos pela sociedade, pela confiança manifestada;
- Aos colaboradores da empresa, pela grande dedicação e profissionalismo, que foram decisivos para os resultados alcançados.

Lisboa, 20 de março de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr.^a Sofia Brigida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres

Dr.^a Paula Cristina Cândido Geadá

Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis

IX. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares	13	29.305	123.750
Juros e encargos similares	13	(1)	(13)
Margem financeira		29.304	123.737
Rendimentos de serviços e comissões	14	27.546.108	32.791.690
Encargos com serviços e comissões	14	(15.335.363)	(16.176.295)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	5	(1.958)	(976)
Resultados de reavaliação cambial		(2)	1
Outros resultados de exploração	15	237.405	(249.141)
Produto bancário		12.475.494	16.489.016
Gastos com o pessoal	16	(4.789.984)	(4.012.469)
Gastos gerais administrativos	18	(4.211.057)	(3.656.824)
Amortizações do exercício	7	(196.329)	(169.463)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	8	(362.701)	-
Resultado antes de impostos		2.915.423	8.650.260
Impostos correntes	9	(830.792)	(2.210.958)
Impostos diferidos	9	-	-
Resultado líquido do exercício		2.084.631	6.439.302
Receitas e despesas não reconhecidas no resultado do exercício:			
Itens que serão reclassificados posteriormente para a demonstração dos resultados:			
- Variações na reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/(perdas)		(1.207)	89
Efeito fiscal		272	53
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração dos resultados:			
- Desvios atuariais e financeiros			
Ganhos/(perdas)	17	(47.720)	(9.342)
Efeito fiscal	9	10.737	2.102
Resultado e outro rendimento integral do exercício		2.046.713	6.432.204
Número médio de ações ordinárias emitidas		1.860.000	1.860.000
Resultado líquido por ação		1,02	3,46
Número médio de ações ordinárias emitidas		1.860.000	1.860.000
Resultado integral por ação		1,10	3,46

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2016

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31-12-2016			31-12-2015		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2016	31-12-2015
		Ativo bruto	Provisões e Amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido	Ativo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		169	-	169	172	Passivos por impostos correntes	9	610.624	2.140.858	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	1.270.964	-	1.270.964	2.028.117	Passivos por impostos diferidos	9	556	828	
Ativos financeiros disponíveis para venda	5	110.324	-	110.324	73.300	Outros passivos	10	3.774.855	3.969.477	
Aplicações em instituições de crédito	6	20.300.875	-	20.300.875	20.307.367	Total do passivo		4.386.035	6.111.163	
Ativos tangíveis	7	920.211	(839.348)	80.863	88.320	Capital	11	9.300.000	9.300.000	
Ativos intangíveis	7	2.542.657	(2.205.294)	337.363	281.832	Prémios de emissão	11	195.192	195.192	
Outros ativos	8	10.897.435	(362.701)	10.534.734	15.973.899	Reserva de justo valor	12	1.916	2.852	
						Outras reservas	12	16.672.501	16.709.481	
						Resultados transitados	12	(4.983)	(4.983)	
						Resultado líquido do exercício	12	2.084.631	6.439.302	
						Total do capital próprio		28.249.257	32.641.844	
Total do ativo		36.042.635	(3.407.343)	32.635.292	38.753.007	Total do passivo e do capital próprio		32.635.292	38.753.007	
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS										
Ativos geridos:										
. Fundos de investimento mobiliário	19			3.519.006.182	4.185.935.053					
. Carteiras sob gestão	19			21.927.948.575	22.338.361.491					
Sistema de Indemnização aos Investidores	20			178.815	111.912					

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Reserva de justo valor	Reserva legal	Reservas livres	Outras reservas	Total de outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2014		9.300.000	195.192	2.710	9.300.000	6.763.096	653.625	16.716.721	(4.983)	3.144.646	29.354.286
Aplicação do resultado do exercício anterior:											
. Distribuição de dividendos	12	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.144.646)	(3.144.646)
Rendimento integral do exercício:											
. Reserva de justo valor	5 e 9	-	-	142	-	-	-	-	-	-	142
. Desvios atuariais	9 e 17	-	-	-	-	-	(7.240)	(7.240)	-	-	(7.240)
. Resultado líquido do exercício de 2015		-	-	-	-	-	-	-	-	6.439.302	6.439.302
Saldos em 31 de dezembro de 2015		9.300.000	195.192	2.852	9.300.000	6.763.096	646.385	16.709.481	(4.983)	6.439.302	32.641.844
Aplicação do resultado do exercício anterior:											
. Distribuição de dividendos	12	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.439.302)	(6.439.302)
Rendimento integral do exercício:											
. Reserva de justo valor	5 e 9	-	-	(935)	-	-	-	-	-	-	(935)
. Desvios atuariais	9 e 17	-	-	-	-	-	(36.983)	(36.983)	-	-	(36.983)
. Outros		-	-	(1)	-	-	3	3	-	-	2
. Resultado líquido do exercício de 2016		-	-	-	-	-	-	-	-	2.084.631	2.084.631
Saldos em 31 de dezembro de 2016		9.300.000	195.192	1.916	9.300.000	6.763.096	609.405	16.672.501	(4.983)	2.084.631	28.249.257

O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações no capital próprio de 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>		
Recebimentos de fundos de investimento e de clientes de gestão discricionária	28.139.329	32.462.110
Pagamentos de comissões de comercialização e de depositário	(11.217.136)	(15.904.815)
Pagamentos a fornecedores	(3.712.260)	(3.439.797)
Pagamentos ao pessoal	(5.041.548)	(4.125.501)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	217.121	(2.628.333)
Fluxos gerados pelas operações	<u>8.385.506</u>	<u>6.363.664</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(2.350.289)	(1.168.031)
Fluxos das atividades operacionais	<u>6.035.217</u>	<u>5.195.633</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Aplicações em instituições de crédito	43.000.000	38.900.000
Juros e rendimentos similares	35.591	146.329
Alienação de ativos tangíveis e intangíveis	-	682
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis	(348.283)	(70.488)
Aplicações em instituições de crédito	(43.039.302)	(39.844.864)
Fluxos das atividades de investimento	<u>(351.994)</u>	<u>(868.341)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	(709)	(1.267)
Amortização de contratos de locação financeira	(368)	(3.886)
Dividendos	(6.439.302)	(3.144.646)
Fluxos das atividades de financiamento	<u>(6.440.379)</u>	<u>(3.149.799)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes	<u>(757.156)</u>	<u>1.177.493</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.028.289	850.796
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.271.133	2.028.289

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2016

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (adiante igualmente designada por “Sociedade” ou “Caixagest”), foi constituída por escritura pública de 6 de novembro de 1990. A Sociedade tem por objeto social a administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário, abertos ou fechados, e de fundos de capital de risco, a gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões, bem assim como a consultoria de investimento relativa àqueles ativos.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os fundos de investimento mobiliário, bem como as carteiras de ativos sob gestão, encontram-se detalhados na Nota 19.

Conforme indicado na Nota 11, a Sociedade é detida integralmente pela Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A., uma sociedade inserida no Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD). Consequentemente, a gestão da Caixagest é influenciada por decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transações com empresas do Grupo CGD encontram-se detalhados na Nota 21.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO**2.1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras da Caixagest foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA’s), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA’s correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE)

nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não existem divergências com impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade entre as NCA’s e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não foram ainda objeto de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, tendo sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2017. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo de aquisição, líquido de imparidade. Os ganhos ou perdas resultantes de

alterações no justo valor são registados diretamente em capitais próprios na rubrica “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para rendimentos ou gastos do exercício.

Os juros corridos de obrigações e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

b) Comissões

Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos Fundos de investimento mobiliário. Na generalidade dos Fundos, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão sobre o património líquido dos Fundos, sendo registada na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14).

Comissão de comercialização

Pela função de comercialização das unidades de participação dos Fundos, a CGD cobra à Sociedade uma comissão de comercialização equivalente a 70% e 55% da comissão de gestão cobrada por esta aos Fundos abertos e fechados, respetivamente.

Adicionalmente, a Sociedade administra, gere e representa, Fundos de investimento mobiliário comercializados pelos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT). Por esta função, os CTT debitam à Sociedade uma comissão de comercialização equivalente a 45% da comissão de gestão cobrada por esta aos Fundos.

Estas comissões são registadas na rubrica “Encargos com serviços e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14).

Comissão de gestão discricionária de carteiras

Esta comissão é cobrada trimestral ou anualmente aos clientes pela gestão discricionária e individualizada das suas carteiras. Esta comissão é calculada sobre o valor das carteiras de ativos geridas no final de cada mês ou sobre o respetivo valor médio apurado diariamente, sendo registada na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14). Nos termos dos contratos celebrados, a Caixagest não garante rendimentos mínimos nas carteiras sob gestão.

Comissão de aconselhamento

Como remuneração pela sua atividade de prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos, a Sociedade cobra mensalmente aos seus clientes comissões calculadas sobre o valor médio trimestral dos ativos relativamente aos quais presta estes serviços, apurados com base no seu valor no final de cada mês. Estas comissões são registadas na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração dos resultados (Nota 14).

Comissão de performance

Como remuneração pela sua atividade de gestão discricionária de carteiras e de gestão do património dos Fundos de investimento mobiliário, a Sociedade cobra adicionalmente um prémio de desempenho. Este prémio é calculado numa base anual e corresponde a uma percentagem do diferencial positivo entre o retorno anual da carteira e o retorno de

um padrão de rentabilidade definido contratualmente, aplicada ao valor médio da carteira, apurado considerando todas as valorizações da carteira no ano civil.

c) Ativos tangíveis e património artístico

Nos termos da Norma IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os ativos fixos tangíveis utilizados pela Caixagest para o desenvolvimento da sua atividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os gastos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As amortizações são calculadas e registadas em gastos do exercício numa base sistemática ao longo do período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, o qual corresponde aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de <u>vida útil</u>
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	4
Máquinas e ferramentas	5
Equipamentos de transmissão	8 a 10

O património artístico da Sociedade encontra-se registado ao custo de aquisição não sendo objeto de amortização.

d) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende gastos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado nas atividades desenvolvidas pela Caixagest. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas e registadas em gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período entre os 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como gasto no exercício em que são incorridas.

e) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

A Caixagest assumiu o compromisso de conceder aos seus colaboradores provenientes da ex-Investil complementos de pensões de reforma e sobrevivência. Estes complementos são função do tempo de serviço prestado e do salário pensionável nos últimos dez anos, com um máximo de 85% do mesmo. Adicionalmente, todos os colaboradores da Caixagest, incluindo os provenientes da ex-Investil, estão inscritos no Regime Geral de Segurança Social.

Para cobertura das suas responsabilidades com benefícios pós-emprego, a Sociedade subscreve unidades de participação do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Activa.

O ativo ou passivo refletido em balanço corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo de Pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por atuários especializados, utilizando o método “Projected Unit Credit” e pressupostos atuariais considerados

adequados (Nota 17). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que irão ser pagas as responsabilidades, e com prazos de vencimento similares aos prazos médios de liquidação dessas responsabilidades.

O Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o nível de cobertura das responsabilidades com complementos de pensões de reforma e sobrevivência correspondia a 163,75% e 102,32% respetivamente (Nota 17).

Adoção da versão revista da IAS 19

Na sequência da revisão da IAS 19 – “Benefícios aos empregados”, a Sociedade alterou em 2013 a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em reservas (Outro rendimento integral).

Adicionalmente, a Sociedade regista na rubrica de “Gastos com o pessoal” da demonstração dos resultados os seguintes componentes:

- Custo dos serviços correntes; e
- Proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões.

O proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões é calculado pela Sociedade multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma e sobrevivência (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência. Desta forma, o proveito/custo líquido de juros representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades no início do período (Nota 17).

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de reservas (Outro rendimento integral).

No seguimento da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 10/2016, de 8 de março, o reconhecimento do direito à antecipação da idade normal de acesso à pensão de velhice depende de o beneficiário ter idade igual ou superior a 60 anos e 40 ou mais anos civis com registo de remunerações relevantes para o cálculo da pensão.

Até à entrada em vigor do Decreto-Lei acima referido, o acesso à pensão antecipada dependia de o beneficiário ter, pelo menos 55 anos e, na data em que perfaça esta idade, tenha completado 30 ou mais anos civis com registo de remunerações relevantes para o cálculo da pensão.

Em 31 de dezembro de 2016, e na sequência da alteração legal acima descrita, a Sociedade procedeu ao registo do montante referente a ganhos atuarias por alteração da idade da reforma antecipada na rubrica “Outros resultados de exploração” (Nota 15).

f) Impostos

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a uma taxa de 21% nos exercícios de 2016 e 2015.

Os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Esta disposição implicou que a taxa fiscal utilizada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 no apuramento de impostos fosse de 22,5%.

A Sociedade está sujeita ainda a Derrama Estadual, a uma taxa de 3%, aplicável ao montante de lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável ao montante de lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 7%, aplicável ao montante de lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

A Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo/proveito com imposto sobre o rendimento seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Deste modo, os montantes a recuperar e a pagar relativos a impostos correntes sobre lucros serão objeto de liquidação financeira com a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis em que o prazo de caducidade do direito à liquidação é o correspondente ao prazo de reporte do prejuízo fiscal, se superior. Desse facto poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2013 a 2016. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção ou liquidação adicional relativamente aos exercícios atrás referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estima que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e desvios atuariais.

g) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é efetuada em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são reconhecidos no início da locação pelo seu justo valor, no ativo e no passivo, respetivamente. As amortizações são registadas nos termos previstos na Norma IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, sendo as rendas relativas a contratos de locação financeira desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como gastos financeiros.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas (incluindo as contingentes) são reconhecidas como gastos do exercício, de forma linear, durante o período do contrato de locação.

h) Especialização de exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

i) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes” o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

j) Ativos sob gestão

As políticas contabilísticas associadas aos ativos sob gestão são como seguem:

- i) As compras de títulos e de direitos de subscrição são registadas, na data da transação, pelo seu valor efetivo de aquisição, com exceção das compras de títulos e direitos de subscrição em mercados estrangeiros, as quais apenas são registadas no dia útil seguinte.
- ii) Os títulos em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:
 - i) Os valores mobiliários admitidos à negociação numa bolsa de valores ou transacionados num mercado regulamentado e com transações efetuadas nos últimos 15 dias, são valorizados à cotação de fecho, se a sessão tiver encerrado antes das 17 horas de Lisboa, ou à cotação verificada nessa hora se a sessão se encontrar em funcionamento e tiver decorrido mais de metade da mesma. As cotações são fornecidas pelas entidades gestoras do mercado onde os valores se encontram admitidos à cotação e captadas através da *Reuters* e/ou da *Bloomberg*;
 - ii) Se os valores mobiliários forem cotados em mais de uma bolsa, será considerado o preço praticado no mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações;
 - iii) Para efeitos da valorização dos valores mobiliários cotados sem transações nos últimos 15 dias e para os não cotados, a Sociedade utiliza o “*bid*” do contribuidor “CBBT” divulgado pela *Bloomberg*. Na sua falta, a Sociedade definiu um conjunto de contribuidores que considera credíveis e que divulgam preços através de meios especializados, nomeadamente a *Bloomberg*; neste processo, em cada data de valorização é selecionada a média das ofertas de compra “*bid*” divulgadas pelos contribuidores de entre a poule de contribuidores pré-selecionados, excluindo as ofertas que se afastam do preço médio em mais de um desvio padrão;
 - iv) Na impossibilidade de aplicação do referido na alínea anterior, a Sociedade recorre a outros contribuidores externos, privilegiando sempre aqueles que estejam relacionados com a emissão do produto, ou seja, aquele contribuidor que tenha sido líder da emissão no mercado primário ou tenha participado na colocação da emissão. Caso não esteja disponível nenhum contribuidor com

estas características, é usado o preço fornecido pela entidade estruturadora do produto;

- v) Caso não seja possível aplicar o referido na alínea anterior, a Sociedade recorre a modelos de avaliação internos ou elaborados por entidade independente e especializada;
- vi) Os valores mobiliários em processo de admissão a um mercado regulamentado são valorizados tendo por base os preços de mercado de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, introduzindo-se um desconto que reflita as características de fungibilidade, frequência e liquidez entre as emissões;
- vii) As unidades de participação são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adotado terá em conta o preço considerado mais representativo, em função designadamente da quantidade, frequência e regularidade das transações; e
- viii) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, certificados de depósito e depósitos bancários emitidos por prazos inferiores a um ano, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

k) Sistema de Indemnização aos Investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores não desembolsadas encontra-se registado em rubricas “Extrapatrimoniais” como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento quando solicitado.

2.3. Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Conforme referido na Nota 2.1, na preparação das demonstrações financeiras a Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas para os períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2016.

Durante o exercício de 2016, a Sociedade adotou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adotadas (“endorsed”) pela União Europeia de aplicação obrigatória pela primeira vez no final daquele exercício:

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012) - Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de *vesting condition*; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014) - Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
- Emenda à IFRS 11 – “Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos” - Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.
- Emenda à norma IAS 1 – “Apresentação de demonstrações financeiras – *“Disclosure Initiative”*” - Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:
 - . uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
 - . uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
 - . informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção;
 - . outra informação na quarta secção.
- Emenda à IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis” e IAS 38 – “Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis” - Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quando o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
- Emenda à IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção” - Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.
- Emenda à IAS 27 – “Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas” - Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para

além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

- Emendas à IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, IFRS 12 – “Divulgações sobre participações noutras entidades” e IAS 28 – “Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas” - Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrentes da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) emendas e interpretações, já adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” (2009) e emendas posteriores - Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
- IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes - IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia não foram adotadas pela Sociedade em 31 de dezembro de 2016, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade entende que a sua aplicação não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras anexas.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, ainda não adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- IFRS 14 – “Ativos regulados” - Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.
- IFRS 16 – “Locações” - Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
- Emendas à IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas” e IAS 28 – “Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos” - Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.
- Emendas à IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento” - Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
- Emendas à IAS 7 – “Demonstração de fluxos de caixa” - Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
- Emendas à IFRS 15 – “Rédito de contratos com clientes” - Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
- Emendas à IFRS 2 – “Pagamentos com base em ações” - Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de

pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.

- Emendas à IFRS 4 – “Contratos de seguro” - Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.
- Emendas à IAS 40 – “Propriedades de investimento” - Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) - Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
- IFRIC 22 – “Transações em moeda estrangeira e adiantamentos” - Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. O Conselho de Administração não espera alterações significativas em resultado da adoção destas Normas.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas supra descritas, é necessária a realização de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade correspondem à seleção dos pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores e na determinação dos impostos sobre lucros.

As responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica correspondia a depósitos à ordem expressos em euros, domiciliados na Caixa Geral de Depósitos, S.A.. Em 31 de dezembro de 2015, estes eram remunerados à taxa Euribor a 1 mês deduzida de 0,2%.

5. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016								
	Quantidade	Valor médio de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Prémio	Reserva de justo valor (Nota 9)	Valor de mercado	Juro a receber	Valor de balanço
Títulos de dívida pública:									
. OT 4.45% 06/2018	101.400	106,38%	106,37%	107.866	(2.474)	2.472	107.864	2.460	110.324

	2015								
	Quantidade	Valor médio de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Prémio	Reserva de justo valor (Nota 9)	Valor de mercado	Juro a receber	Valor de balanço
Títulos de dívida pública:									
. OT 4.45% 06/2018	65.000	105,48%	110,35%	68.564	(515)	3.679	71.728	1.572	73.300

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o prémio na aquisição dos títulos reconhecido na demonstração dos resultados ascendeu a uma perda de 1.958 euros e de 976 euros, respetivamente.

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a Obrigações do Tesouro aceites pelo Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) como sendo passíveis de serem dadas em penhor no âmbito da atividade de gestão de carteiras. O penhor das obrigações é refletido em rubricas "Extrapatrimoniais". Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros, conforme regras determinadas pelo próprio SII.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2016	2015
Depósitos a prazo	20.300.000	20.300.000
Juros a receber	875	7.367
	-----	-----
	20.300.875	20.307.367
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os depósitos a prazo encontravam-se domiciliados na CGD e venciam juros à taxa anual bruta de 0,02% e 0,23%, respetivamente. Nas mesmas datas, os depósitos a prazo apresentavam vencimento em janeiro, março e junho de 2017 e fevereiro, maio e junho de 2016, respetivamente.

7. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis foi o seguinte:

	2016							
	SalDOS em 31.12.15				Abates e regularizações			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transferências	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor líquido
Ativos tangíveis:								
Mobiliário e material	366.408	(356.084)	3.796	-	(1.805)	1.805	(2.907)	11.213
Equipamento informático	160.376	(95.294)	30.322	26.481	(26.481)	-	(32.018)	63.386
Máquinas e ferramentas	20.258	(20.147)	-	-	-	-	(66)	45
Equipamento de transmissão	310.288	(297.485)	-	-	-	-	(6.584)	6.219
Equipamento de segurança	1.192	(1.192)	-	-	-	-	-	-
Outros	160	(160)	-	-	-	-	-	-
Ativos tangíveis em locação financeira								
. Equipamento	29.215	(29.215)	-	(26.481)	26.481	-	-	-
	887.897	(799.577)	34.118	-	(1.805)	1.805	(41.575)	80.863
Ativos intangíveis:								
Software	2.209.341	(2.051.599)	36.638	159.775	(7.629)	1.059	(154.754)	192.831
Ativos intangíveis em curso:								
Software	124.090	-	180.217	(159.775)	-	-	-	144.532
	2.333.431	(2.051.599)	216.855	-	(7.629)	1.059	(154.754)	337.363
	3.221.328	(2.851.176)	250.973	-	(9.434)	2.864	(196.329)	418.226

	2015							
	SalDOS em 31.12.14				Abates e regularizações			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transferências	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor líquido
Ativos tangíveis:								
Mobiliário e material	359.729	(345.581)	6.679	-	-	-	(10.503)	10.324
Equipamento informático	86.381	(57.340)	67.215	-	6.780	(6.780)	(31.174)	65.082
Máquinas e ferramentas	20.258	(20.081)	-	-	-	-	(66)	111
Equipamento de transmissão	310.286	(286.148)	-	-	2	-	(11.337)	12.803
Equipamento de segurança	1.192	(1.192)	-	-	-	-	-	-
Outros	160	(160)	-	-	-	-	-	-
Ativos tangíveis em locação financeira								
. Equipamento	35.995	(35.995)	-	-	(6.780)	6.780	-	-
	814.001	(746.497)	73.894	-	2	-	(53.080)	88.320
Ativos intangíveis:								
Software	2.175.701	(1.935.216)	3.836	29.804	-	-	(116.383)	157.742
Ativos intangíveis em curso:								
Software	11.251	-	142.643	(29.804)	-	-	-	124.090
	2.186.952	(1.935.216)	146.479	-	-	-	(116.383)	281.832
	3.000.953	(2.681.713)	220.373	-	2	-	(169.463)	370.152

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram transferidos 6.780 euros de ativos tangíveis em locação financeira para ativos tangíveis – equipamento informático, este valor encontrava-se totalmente amortizado.

Os saldos de imobilizado relacionados com contratos de locação financeira refletidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015, eram os seguintes:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativos tangíveis – Equipamento:		
. Valor bruto	2.734	29.215
. Amortizações acumuladas	(2.734)	(29.215)
	-----	-----
	-	-
	==	==
Outros passivos (Nota 10):		
. Até um ano	1.108	1.454
	=====	=====

8. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Comissões de gestão discricionária de carteiras a receber	6.716.161	6.136.936
Comissões de gestão a receber dos Fundos mobiliários	2.729.664	7.372.470
Restituição de imposto retido	372.293	1.925.207
Despesas com encargos diferidos:		
. Seguros	156.578	130.446
. Despesas informáticas	155.110	44.609
. Despesas com informações	68.647	30.046
Comissões de aconselhamento:		
. Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	7.500	7.500
. Outros	9.979	5.229
Património artístico	45.049	45.049
CGD – DGR	38.238	38.038
Excesso de cobertura do Fundo de Pensões (Nota 17)	378.911	22.071
Outros	219.305	216.298
	-----	-----
	10.897.435	15.973.899
	-----	-----
Provisões para outros ativos	(362.701)	-
	-----	-----
	10.534.734	15.973.899
	=====	=====

A rubrica “Comissões de gestão discricionária de carteiras a receber” corresponde às comissões debitadas pela Sociedade relativamente à atividade de gestão discricionária de carteiras.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de “Comissões de gestão a receber dos Fundos mobiliários” corresponde às comissões de gestão a receber dos fundos mobiliários relativas aos meses de novembro e dezembro daquele ano (comissões de gestão a receber dos fundos mobiliários do mês de novembro e dezembro em 31 de dezembro de 2015). Estas comissões foram recebidas pela Sociedade quase na sua totalidade em janeiro do ano seguinte.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de “Restituição de imposto retido” corresponde ao montante de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) que foi devolvido pela Sociedade a entidades isentas de retenção, as quais procederam ao resgate de unidades de participação de fundos geridos pela Caixagest. Este montante será regularizado através da compensação que a Sociedade irá efetuar até ao final do mês de abril do ano seguinte, aquando do pagamento por conta dos Fundos do imposto relativo aos rendimentos por estes obtidos fora do território português. Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade registou uma provisão no montante de 362.701 euros para fazer face a problemas na recuperação destes saldos.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica “Outros” inclui 55.095 euros e 81.595 euros, respetivamente, relativos à cedência de pessoal a entidades do Grupo CGD.

Adicionalmente, inclui 164.533 euros e 120.652 euros, respetivamente, relativos à concessão de empréstimos a colaboradores da Sociedade.

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica da demonstração dos resultados “Impostos correntes” tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Estimativa de imposto a pagar	810.425	2.207.596
Reclassificação do efeito fiscal dos desvios atuarias	10.737	2.101
	-----	-----
Imposto sobre o rendimento do exercício	821.162	2.209.698
(Excesso) / insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	9.630	1.260
	-----	-----
Total de imposto	830.792	2.210.958
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os montantes de 10.737 euros e 2.101 euros, respetivamente, correspondem à reclassificação para a demonstração do outro rendimento integral do efeito fiscal produzido no imposto corrente do exercício resultante da tributação da variação patrimonial associada aos desvios atuarias registados na rubrica de “Outras reservas”.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, pode ser demonstrada como se segue:

	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	Taxa de imposto	Montante	Taxa de imposto	Montante
Resultado antes de impostos		2.915.423		8.650.260
Imposto apurado com base na taxa de imposto normal	22,50%	655.970	22,50%	1.946.309
Custos não aceites	2,81%	81.874	0,00%	-
Derrama estadual	1,71%	49.946	2,70%	233.579
Benefícios fiscais por criação líquida de postos de trabalho	-0,87%	(25.321)	-0,09%	(7.821)
Tributação autónoma	1,66%	48.382	0,52%	45.410
Outros (líquido)	0,68%	19.941	-0,08%	(6.519)
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>28,50%</u>	<u>830.792</u>	<u>25,56%</u>	<u>2.210.958</u>

Os passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são como seguem:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Passivos por impostos correntes:		
· Estimativa de imposto corrente do exercício	810.425	2.207.596
· Pagamentos adicionais por conta e pagamentos por conta	(199.801)	(66.738)
	-----	-----
Imposto sobre o rendimento a pagar	610.624	2.140.858
	=====	=====

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão por parte da Administração Fiscal durante um período de quatro anos (5 anos para a Segurança Social). Em virtude desta regra, as declarações fiscais da Sociedade respeitantes aos exercícios de 2013 a 2016 poderão vir a ser revistas. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção ou liquidação adicional relativamente aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

O detalhe e o movimento dos passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

	31-12-2014		Impacto da alteração da taxa de imposto	Reforços		31-12-2015		Reversões		31-12-2016	
	Base	Imposto		Base	Imposto	Base	Imposto	Base	Imposto	Base	Imposto
Reserva de justo valor positiva / (negativa) (Nota 5)	3.590	880	(72)	89	20	3.679	828	(1.207)	(272)	2.472	556

10. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Encargos com férias e subsídio de férias	604.248	577.374
Outros encargos a pagar:		
· Dresdner	49.729	44.880
· WestLB Asset Management	44.608	44.707
· Bloomberg	42.992	22.212
· CDC Gestion – EUA	-	27.172
· Outras	57.459	98.616
Credores diversos:		
· Comissão de depósito a pagar à CGD (Nota 21)	1.177.469	1.249.641
· Comissão de comercialização a pagar à CGD (Nota 21)	76.934	76.934
Fornecedores de ativos tangíveis em locação financeira (Notas 7 e 21)	1.108	1.454
Outros fornecedores:		
· Comissões de comercialização a pagar à CGD (Nota 21)	1.061.742	1.112.866
· Outros serviços a pagar à CGD (Nota 21)	134.311	168.865
· Outros	132.159	289.761
Outras exigibilidades:		
· IVA a pagar	124.350	20.962
· Segurança social	90.215	97.182
· Retenção de impostos	74.064	76.026
· Postal Ações – Depósito Escrow	52.934	-
· Postal Tesouraria - Depósito Escrow	40.709	49.249
· Contribuições para o Fundo de Pensões	12.964	11.514
· Outras	(3.140)	62
	-----	-----
	3.774.855	3.969.477
	=====	=====

Os montantes a pagar às entidades designadas por “WestLB Asset Management”, “Dresdner” e “CDC Gestion – EUA”, estão relacionados com os serviços de acompanhamento/gestão que estas entidades prestam à Sociedade, nomeadamente nos fundos de investimento que detêm uma carteira de títulos de empresas de mercados emergentes, asiáticas e norte americanas, respetivamente (Nota 14).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica “Comissão de depósito a pagar à CGD” corresponde à comissão a pagar à CGD relativamente ao segundo semestre de 2016 e 2015, respetivamente, sendo que aquela entidade atua como banco depositário das carteiras sob gestão discricionária de patrimónios da Sociedade.

Em 3 de maio de 2016, o “Postal Ações – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário” entrou em processo de liquidação e dissolução. Atendendo à existência de participantes deste Fundo em relação aos quais não foi possível realizar o pagamento do produto da liquidação do Fundo correspondente às suas unidades de participação, dentro do prazo para a conclusão da liquidação do Fundo, foi celebrado em 12 de maio de 2016 contrato de depósito *Escrow* entre a Sociedade e a CGD. Na data de celebração do contrato, esta conta foi creditada com o montante de 115.098 euros, sendo que a mesma apenas pode ser movimentada a débito pela CGD e para pagamento individualizado aos participantes do Fundo indicados no Anexo I ao contrato acima referido, mediante solicitação desse pagamento pelo participante e contra a entrega da respetiva declaração de quitação, depois de devidamente preenchida e assinada pelo mesmo.

Em 8 de outubro de 2014, o “Postal Tesouraria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário” entrou em processo de liquidação e dissolução, tendo sido definido que o pagamento aos participantes ocorreria até 16 de outubro de 2014. Atendendo à existência de participantes deste Fundo em relação aos quais não foi possível realizar o pagamento do produto da liquidação do Fundo correspondente às suas unidades de participação, dentro do prazo para a conclusão da liquidação do Fundo, foi celebrado em 21 de outubro de 2014 um contrato de depósito *Escrow* entre a Sociedade e a CGD. Na data de celebração do contrato, esta conta foi creditada com o montante de 175.424 euros, sendo que a mesma apenas pode ser movimentada a débito pela CGD e para pagamento individualizado aos participantes do Fundo indicados no Anexo I ao contrato acima referido, mediante solicitação desse pagamento pelo participante e contra a entrega da respetiva declaração de quitação, depois de devidamente preenchida e assinada pelo mesmo.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo das rubricas “Outras exigibilidades - Postal Tesouraria - Depósito *Escrow*” e “Outras exigibilidades - Postal Ações - Depósito *Escrow*” respeitam ao montante ainda não reclamado pelos participantes daqueles Fundos após o término do prazo de conclusão da liquidação do mesmo.

11. CAPITAL SUBSCRITO E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social da Sociedade encontrava-se representado por 1.860.000 ações com um valor nominal de cinco euros cada, integralmente subscritas e realizadas, sendo detidas integralmente pela Caixa – Gestão de Ativos, SGPS, S.A..

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para efeitos de distribuição de dividendos nem para aquisição de ações próprias.

12. RESERVA DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Reserva de justo valor (Notas 5 e 9)	1.916	2.852
Reserva legal	9.300.000	9.300.000
Reservas livres	6.763.096	6.763.096
Outras reservas:		
Ganhos atuariais e financeiros	161.272	208.992
Impacto fiscal dos desvios atuariais e financeiros	(48.580)	(59.317)
Outras	496.713	496.710
	-----	-----
	16.672.501	16.709.481
Resultados transitados	(4.983)	(4.983)
Resultado líquido do exercício	2.084.631	6.439.302
	-----	-----
	18.752.149	23.143.800
	=====	=====

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, a Sociedade constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Dividendos

Nas reuniões de Assembleia Geral de Acionistas realizadas nos dias 22 de maio de 2016 e 30 de março de 2015, foi deliberada a distribuição de dividendos nos montantes de 6.439.302 euros e 3.144.646 euros, respetivamente.

13. JUROS E RENDIMENTOS/ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Juros e rendimentos similares:</u>		
Juros de aplicações em instituições de crédito (Nota 21)	25.409	121.092
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	3.868	2.605
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 21)	-	14
Outros juros e rendimentos similares	28	39
	-----	-----
	29.305	123.750
	=====	=====
<u>Juros e encargos similares:</u>		
Juros de ativos tangíveis em regime de locação financeira (Nota 21)	(1)	(13)

== ==

14. RENDIMENTOS/ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendimentos		
<i>Comissão de gestão</i>		
Caixagest Ações Líderes Globais	3.124.638	2.120.644
Caixagest Seleção Global Moderada	2.782.318	1.179.779
Caixagest Ações EUA	1.905.382	2.148.885
Caixagest Liquidez	1.643.476	3.091.045
Caixagest Obrigações	889.939	987.487
Caixagest Ações Europa	746.863	945.432
Caixa Fundo Monetário	701.647	1.572.968
Caixagest Imobiliário Internacional	598.562	607.435
Caixagest Ações Portugal	596.026	728.354
Caixagest Estratégia Equilibrada	586.588	766.426
Caixagest Ações Emergentes	445.075	515.796
Caixagest Obrigações Longo Prazo	406.004	364.019
Caixagest Private Equity	384.231	414.904
Caixagest Ações Japão	367.549	339.039
Caixa Seleção Global Defensivo	342.060	6.222
Caixagest Ativos Curto Prazo	337.257	368.216
Caixagest Infraestruturas	333.028	322.773
Caixagest Ações Oriente	322.741	393.500
Caixagest Estratégia Arrojada	204.508	97.764
Caixagest Estratégias Alternativas	176.933	226.247
Caixagest Oportunidades	161.286	255.095
Caixagest Energias Renováveis	148.672	170.982
Caixagest Obrigações Mais	86.644	174.552
Caixagest Matérias Primas	46.392	61.271
Caixagest PPA	32.926	54.709
Postal Capitalização	12.110	12.559
Postal Ações (*)	5.231	22.674
Caixagest Rendimento Fixo 2015 (**)	-	36.856
Caixagest Índices Mundiais (**)	-	30.444
Caixagest Valor Bric 2015 (**)	-	8.290
Caixagest Mix Emergentes (**)	-	7.456
Caixagest Rendimento Corporate 2014 II (**)	-	24
Caixagest Rendimento Corporate 2014 (**)	-	13
Caixagest Global Markets (***)	-	(419)
	<u>17.388.086</u>	<u>18.031.441</u>

(*) Fundo liquidado durante o exercício de 2016.

(**) Fundo liquidado durante o exercício de 2015.

(***) Fundo liquidado durante o exercício de 2014.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendimentos (continuação)		
<i>Comissão de performance</i>		
Caixagest Infraestruturas	851.457	737.768
Caixagest Oportunidades	119.773	16.130
Caixagest Obrigações Mais	100.177	-
Caixagest Private Equity	-	3.329.556
Caixagest Imobiliário Internacional	-	1.523.530
Caixagest Liquidez	-	15.946
Caixa Fundo Monetário	-	14.310
Caixagest Ativos Curto Prazo	-	1.634
	<u>1.071.407</u>	<u>5.638.874</u>
Comissão de gestão discricionária	8.973.128	9.007.639
Comissões de performance	75.276	74.976
Comissão de aconselhamento discricionário de carteiras	38.211	38.760
	<u>9.086.615</u>	<u>9.121.375</u>
	<u>27.546.108</u>	<u>32.791.690</u>
Encargos		
<i>Comissão de comercialização:</i>		
. Caixa Geral de Depósitos	(12.153.821)	(12.576.946)
. CTT - Correios de Portugal	(7.049)	(14.296)
. Outros	(7.242)	(8.583)
	<u>(12.168.112)</u>	<u>(12.599.825)</u>
Comissões por operações realizadas por terceiros	(2.365.573)	(2.541.159)
Comissões de acompanhamento/gestão (Nota 10)	(485.678)	(715.814)
Taxa de supervisão:		
. Carteiras de patrimónios sob gestão	(240.000)	(240.000)
. Outros	(46.208)	(62.802)
Outras	(29.792)	(16.695)
	<u>(3.167.251)</u>	<u>(3.576.470)</u>
	<u>(15.335.363)</u>	<u>(16.176.295)</u>

Relativamente aos Fundos Caixagest Liquidez e Caixa Fundo Monetário, o Conselho de Administração decidiu proceder à redução da comissão de gestão entre os dias 18 de março de 2015 e 18 de setembro de 2015 para 0,225% sobre o valor líquido global do Fundo, entre os dias 19 de março de 2015 e 19 de março de 2016 para 0,175% sobre o valor líquido global do Fundo e entre os dias 20 de março de 2016 e 20 de setembro de 2016 de 0,10% sobre o valor líquido global do fundo. Por sua vez, foi deliberado que entre 18 de março e 18 de setembro de 2015 a comissão de gestão do Fundo Ativos de Curto Prazo seria reduzida para 0,375% do valor líquido global do Fundo.

Relativamente aos Fundos Caixagest Oportunidades e Caixagest Fundo Monetário, o Conselho de Administração decidiu proceder à suspensão temporária da comissão de gestão de performance entre os dias 22 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Comissões por operações realizadas por terceiros” corresponde, essencialmente, à comissão cobrada pela CGD como banco depositário das carteiras de patrimónios sob gestão da Sociedade.

15. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição (débitos/(créditos)):

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
.Ganhos atuariais por alteração		
da idade da reforma antecipada (Nota 17)	(433.167)	-
Rendas de locação operacional:		
. Equipamento de transporte	148.962	142.576
. Outro equipamento	4.724	11.534
Quotizações e donativos	91.594	89.369
Contribuição para o Sistema de Indemnização aos Investidores	4.000	500
Outros	(53.518)	5.162
	-----	-----
	(237.405)	249.141
	=====	=====

Conforme indicado em maior detalhe na Nota 2.2.e), a Sociedade procedeu ao registo do montante referente a ganhos atuariais por alteração da idade da reforma antecipada na rubrica de "Outros resultados de exploração".

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Outros" inclui cerca de 46.113 euros relativos a rendimentos pela prestação de serviços à CGD, referentes ao processo de seleção de preços.

16. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Salários e vencimentos:		
. Remunerações dos órgãos de gestão (Nota 21)	347.575	245.658
. Remunerações dos empregados	3.560.033	3.056.399
	-----	-----
	3.907.608	3.302.057
Encargos sociais obrigatórios	847.711	792.082
Encargos sociais facultativos	171.786	169.521
Custos com pensões de reforma e sobrevivência (Nota 17):		
. Plano de contribuição definida	113.287	80.164
. Plano de benefícios definidos	28.610	27.103
Cedências de pessoal	(315.397)	(370.948)
Outros custos com o pessoal	36.379	12.490
	-----	-----
	4.789.984	4.012.469
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número de colaboradores ao serviço da Sociedade era de 85 e 74 colaboradores respetivamente. Este número não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica “Gastos gerais administrativos” (Nota 18).

17. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES

Conforme indicado em maior detalhe na Nota 2.2.e), a Caixagest assumiu o compromisso de atribuir complementos de pensões de reforma e sobrevivência aos seus colaboradores provenientes da ex-Investil.

Para determinação das responsabilidades por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, foi efetuado um estudo atuarial pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., considerando os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Pressupostos financeiros:</u>		
Taxa de crescimento das pensões	1%	1%
Taxa de crescimento salarial futura	1%	1%
Indexante de Apoios Sociais – Decreto-Lei nº 187/07	419,22	419,22
Taxa de desconto	2,25%	2,5%
Taxa de revalorização dos salários para a Segurança Social		
. Decreto-Lei nº 35/02	2%	2%
. Decreto-Lei nº 329/93	2%	2%
<u>Pressupostos demográficos:</u>		
Tábua de mortalidade:		
. Homens	TV 73/77	TV 73/77
. Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Idade de reforma antecipada	55	55
Idade de reforma	66 ⁽¹⁾	66 ⁽¹⁾
Método atuarial	Projected Unit Credit	

⁽¹⁾ De acordo com o Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro.

Caracterização da população:Ativos

Nº de participantes com reforma aos 65 anos	2	2
Nº de participantes com reforma aos 55 anos (Decreto-Lei nº 9/99)	7	7
Idade média (anos)	52	51
Antiguidade média (anos)	24	23
Salário médio anual (euros)	46.298	44.743
Folha anual de salários (euros)	416.680	402.684

Beneficiários/reformados

Número de pessoas	1	1
Idade média (anos)	66	64
Pensão média anual (euros)	960	960
Pensões totais anuais (euros)	12.479	12.479

Adicionalmente, foram ainda considerados os seguintes pressupostos:

- (i) Apesar do congelamento das reformas antecipadas, em vigor à data do estudo, consideraram-se as regras de flexibilização da idade de reforma conforme o Decreto-Lei nº 187/2007;
- (ii) No cálculo da pensão da Segurança Social, tomou-se como crescimento salarial para a carreira contributiva passada o Índice de Preços do Consumidor sem habitação, acrescido de meio ponto percentual, por não se encontrar disponível informação sobre os salários referentes a esse período;
- (iii) Para efeito da revalorização de salários futuros, utilizados no cálculo das remunerações de referência, estimou-se o Índice de Preços do Consumidor sem habitação em 1%;
- (iv) Assumiu-se que 20% dos participantes com direito à reforma antecipada reformar-se-ão aos 55 anos e os restantes 80% à idade normal de reforma;
- (v) Para o cálculo das pensões de sobrevivência diferida, foi assumido que 80% dos participantes são casados, sendo os cônjuges três anos mais novos;
- (vi) Foi estabelecido que a pensão de orfandade seria atribuída aos filhos até aos 24 anos de idade, se o trabalhador estiver na situação de reforma por velhice à data do falecimento.

As responsabilidades por pensões de reforma em 31 de dezembro de 2016 e 2015, calculadas de acordo com os pressupostos acima indicados, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Responsabilidades por serviços passados do pessoal:		
. Saldos iniciais	950.068	890.902
. Custo do serviço corrente	29.161	28.566
. Custo do juro	23.595	22.114
. Pagamento de pensões de reforma	(12.479)	(12.479)
. (Ganhos) / Perdas atuariais por desvios entre os pressupostos e os valores efetivamente verificados	13.019	21.065
. (Ganhos) / Perdas atuariais por alteração de pressupostos	24.205	-
. (Ganhos) / Perdas atuariais por alteração da idade da reforma antecipada (Nota 15)	(433.167)	-
	-----	-----
Saldos finais	594.402	950.068
	=====	=====
Valor patrimonial das unidades de participação afetas ao Plano de Pensões "Caixa Reforma Ativa":		
. Saldos iniciais	972.139	949.318
. Rendimento dos ativos do Fundo	24.147	23.577
. Pagamento de pensões de reforma	(12.479)	(12.479)
. Ganhos / (Perdas) financeiros	(10.494)	11.723
	-----	-----
Saldos finais	973.313	972.139
	-----	-----
Excesso de cobertura do Fundo de Pensões (Nota 8)	378.911	22.071
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a média esperada de anos de trabalho dos colaboradores no ativo até à idade de reforma ascendia, a 14 anos e 15 anos, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de 433.165 euros corresponde aos ganhos atuariais resultantes da entrada em vigor do Decreto – Lei n.º 10/2016, de 8 de março, que veio introduzir alterações no artigo 4º do Decreto – Lei n.º 8/2015, de 14 de janeiro, nomeadamente no reconhecimento do direito à antecipação da idade normal de acesso à pensão de velhice, a qual depende de o beneficiário ter idade igual ou superior a 60 anos e 40 ou mais anos civis com registo de remunerações relevantes para o cálculo da pensão.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais e financeiros nos exercícios de 2015 e 2016 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	218.334

Ganhos/ (Perdas) atuariais de 2015	(21.065)
Ganhos/Perdas financeiros de 2015	11.723

Saldo em 31 de dezembro de 2015 (Nota 12)	208.992

Ganhos/ (Perdas) atuariais de 2016	(37.226)
Ganhos/ (Perdas) financeiros de 2016	(10.494)

Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 12)	161.272
	=====

Nos últimos cinco exercícios, as responsabilidades por serviços passados da Sociedade de acordo com os estudos atuariais efetuados e os respectivos ativos alocados à sua cobertura, apresentavam o seguinte detalhe:

	2016	2015	2014	2013	2012 (pró-forma)
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
Ativos	381.846	735.053	780.363	685.308	583.916
Reformados	212.556	215.014	110.439	190.468	186.508
	<u>594.402</u>	<u>950.067</u>	<u>890.802</u>	<u>875.776</u>	<u>770.424</u>
Cobertura das responsabilidades:					
Valor patrimonial do Fundo	<u>973.313</u>	<u>972.138</u>	<u>949.318</u>	<u>914.112</u>	<u>860.502</u>
Excesso (insuficiência) de cobertura do Fundo de pensões	378.911	22.071	58.516	38.336	90.078
Nível de financiamento	163,75%	102,32%	106,57%	104,38%	111,69%

Os custos com pensões relativos ao plano de benefícios definidos supra descrito, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, podem ser detalhados como se segue (Nota 16):

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Custo do serviço corrente	29.161	28.566
Proveito / custo líquido de juros com o plano de pensões	(551)	(1.463)
	-----	-----
	28.610	27.103
	=====	=====

A política de investimentos do Fundo de Pensões regula-se por regras de rentabilidade, liquidez, segurança, diversificação e dispersão dos investimentos. Aquela política, encontrando-se balizada pelas normas regulamentares aplicáveis emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, segue um modelo de gestão por *benchmarks*, onde se define mínimos e máximos de exposição a cada classe de ativos e índices de referência de cada classe face aos quais é medida a performance. O modelo de gestão do Fundo não é especificamente orientado para a minimização do *mismatch* entre os ativos e passivos, pela dificuldade em estabelecer uma estratégia de imunização eficaz dada a elevada maturidade residual das responsabilidades.

A política de investimentos do Fundo de Pensões prevê os seguintes *benchmarks* centrais e limites de investimento por classe de ativos:

Classe de activos	Benchmark central (%)	Intervalos permitidos (%)
Obrigações	70	50-90
Taxa fixa	20	0-40
Taxa variável	50	30-70
Acções	10	0-35
Imobiliário	15	0-25
Investimento directo	5	0-25
Investimento indirecto	10	0-25
Investimentos alternativos	-	0-10
Liquidez	5	0-25

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição da carteira afeta ao Fundo de Pensões da Sociedade era a seguinte:

	2016	2015
Ações	19.290	27.765
Unidades de participação em fundos de investimento		
Mobiliários	389.037	413.833
Imobiliários	197	530
Papel Comercial	-	3.811
Obrigações de dívida pública		
AA – a AAA	74.723	53.088
BBB – a BBB +	69.153	56.621
BB – a BB +	2.374	5.396
Obrigações diversas		
AA – a AAA	24.016	153.850
A – a A +	93.392	21.175
BBB – a BBB +	141.646	82.436
BB – a BB +	3.499	-
B – a B +	33.763	-
CCC- a CCC+	-	30.855
Sem <i>Rating</i>	112	3.917
Carteira de títulos	851.202	853.277
Terrenos e edifícios	65.476	64.358
Liquidez	62.208	54.531
Outros	(5.573)	(28)
Valor do Fundo	973.313	972.138

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor para a parte do Fundo de Pensões Caixa Reforma Activa afeta à Sociedade pode ser resumida como se segue (não inclui juros corridos):

	2016			Total
	Nível 1	Técnicas de valorização		
		Nível 2	Nível 3	
		Inputs		
	Cotações de mercado	observáveis de mercado	Outras técnicas de valorização	
Instrumentos de capital e unidades de participação	261.714	146.613	197	408.524
Títulos de dívida pública	146.250	-	-	146.250
Outros títulos de dívida	246.965	15.700	33.763	296.428
	654.929	162.313	33.960	851.202

	2015			Total
	Nível 1	Técnicas de valorização		
		Nível 2	Nível 3	
	Cotações de mercado	Inputs observáveis de mercado	Outras técnicas de valorização	
Instrumentos de capital e unidades de participação	441.598	-	530	442.128
Títulos de dívida pública	2.992	120.128	-	123.120
Outros títulos de dívida	225.949	31.246	30.834	288.029
	670.538	151.374	31.364	853.277

Na preparação dos quadros acima foram utilizados os seguintes critérios:

- Nível 1 - Cotações de mercado: nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos e transações, incluindo o contribuidor “CBBT” da *Bloomberg*;
- Nível 2 - Técnicas de valorização: *Inputs* observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em “*bids*” indicativos fornecidos por contrapartes externas disponíveis na *Bloomberg*;
- Nível 3 - Outras técnicas de valorização: esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos de avaliação elaborados pela *InterMoney Valores S.V. S.A.* Sucursal em Portugal, ou preços fornecidos por entidades estruturadoras dos produtos.

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem a Sociedade aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito. Se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades. Atualmente, o Fundo de Pensões tem um investimento equilibrado em instrumentos de dívida, instrumentos de capital e fundos de investimento mobiliário. Considerando a natureza de longo prazo das responsabilidades, a Sociedade Gestora do Fundo de Pensões considera apropriado que uma parte significativa dos ativos seja investida em instrumentos de dívida para aumentar a rentabilidade esperada gerada pelo Fundo.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações (taxa de desconto) irá aumentar as responsabilidades com pensões. Contudo, será parcialmente compensada com um aumento na rentabilidade do Fundo de Pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada àquelas datas conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados da Sociedade:

	2016			
	Cenário em vigor	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxa de desconto	2,25%	2,25%	1,75%	2,75%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento de pensões	1,00%	0,50%	1,00%	1,00%
Estimativa de responsabilidade por serviços passados	<u>594.402</u>	<u>599.015</u>	<u>647.526</u>	<u>547.415</u>
Impacto		<u>4.613</u>	<u>53.124</u>	<u>(46.987)</u>

	2015			
	Cenário em vigor	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxa de desconto	2,50%	2,50%	2,00%	3,00%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento de pensões	1,00%	0,50%	1,00%	1,00%
Estimativa de responsabilidade por serviços passados	<u>950.068</u>	<u>931.703</u>	<u>1.040.441</u>	<u>870.434</u>
Impacto		<u>(18.365)</u>	<u>90.373</u>	<u>(79.634)</u>

Adicionalmente, em 2002 a Sociedade subscreveu um plano de pensões que se consubstancia num plano de contribuição definida, independente da Segurança Social, tendo como objetivo garantir o pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez, bem como de pensões de sobrevivência imediata. Este benefício para os colaboradores/participantes da Sociedade traduz-se numa pensão resultante da aquisição de um seguro de renda vitalícia imediata à data da reforma e com o saldo então existente na sua conta individual.

Este plano abrange os colaboradores da Sociedade (excluindo os provenientes da ex – Investil) que se encontravam em funções à data de celebração do contrato e os ex-colaboradores que tenham completado, em data posterior, um mínimo de dez anos consecutivos ao serviço da Sociedade, contados a partir da data da respetiva admissão. A idade normal de reforma coincide com a data em que o participante adquire o direito a uma pensão da Segurança Social por velhice.

A remuneração definitiva para o apuramento das contribuições é composta pelo vencimento base, acrescido dos subsídios de isenção de horário de trabalho e de disponibilidade e de outras remunerações auferidas a título regular. Como tempo de serviço é considerado o número de anos completos e consecutivos ao serviço da Sociedade.

O financiamento do plano de pensões encontra-se a cargo da Sociedade, através da contribuição inicial e das contribuições trimestrais. A contribuição trimestral a favor de cada participante é calculada da seguinte forma: $2\% \times$ soma das remunerações mensais desse trimestre.

A Sociedade poderá ainda, sempre que o entender, efetuar contribuições extraordinárias.

A Sociedade reconheceu como gastos nos exercícios de 2016 e 2015 contribuições de 113.287 euros e 80.164 euros, respetivamente (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as contribuições foram investidas em unidades de participação do Fundo Caixa Reforma Valor, do Fundo Caixa Reforma Ativa e do Fundo Caixa Reforma Prudente, com o seguinte detalhe:

	Número de		Valor de mercado	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fundo Caixa Reforma Valor	83.039	73.114	500.951	443.044
Fundo Caixa Reforma Ativa	83.039	25.649	1.102.164	339.328
Fundo Caixa Reforma Prudente	11.441	10.962	67.336	63.802
	-----	-----	-----	-----
	177.519	109.725	1.847.970	846.174
	=====	=====	=====	=====

18. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fornecimentos de terceiros	49.881	37.487
Serviços de terceiros:		
. Pessoal cedido	1.555.264	1.161.077
. Rendas e alugueres	308.147	295.766
. Publicidade	99.407	205.864
. Deslocações e estadas	111.656	60.153
. Comunicação e despesas de expedição	27.375	58.416
. Formação de pessoal	90.758	43.996
. Conservação e reparação de equipamento	3.028	17.839
. Serviços especializados:		
- Informações	916.807	764.267
- Informática	828.310	723.148
- Outros	132.117	199.763
. Outros serviços de terceiros	1.732	3.297
Comparticipação nos custos do edificio	86.575	85.751
	-----	-----
	4.211.057	3.656.824
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Pessoal cedido" corresponde aos custos suportados com a cedência de pessoal por parte de outras empresas do Grupo CGD.

19. ATIVOS GERIDOS

Os Fundos geridos e administrados pela Sociedade consistem em fundos abertos de investimento mobiliário constituídos por prazo indeterminado e por fundos especiais de investimento, uns constituídos por prazo fixo e outros por prazo indeterminado. Os Fundos foram autorizados pelas respetivas Portarias do Ministro das Finanças e por deliberações do Conselho Diretivo da

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Adicionalmente, conforme referido na Nota Introdutória, a Sociedade administra carteiras pertencentes a terceiros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais dados financeiros relativos aos fundos de investimento mobiliário geridos pela Sociedade podem ser resumidos como se segue:

	2016		2015	
	Total do ativo líquido	Capital do Fundo	Número de unidades de participação	Capital do Fundo
Fundos Abertos:				
<i>a) Liquidez e Aforro</i>				
Caixagest Liquidez	1.117.317.988	1.110.160.869	208.501.086	1.591.089.114
Caixagest Obrigações (anteriormente denominado Caixagest Obrigações Mais Mensal)	227.175.445	227.008.108	51.173.202	235.266.983
Caixagest Ativos Curto Prazo	62.442.294	62.399.570	5.759.875	74.324.321
<i>b) Otimização</i>				
Caixagest Seleção Global Moderada (anteriormente denominado Caixagest Estratégia Dinâmica)	295.152.766	293.002.765	42.106.352	276.557.295
Caixagest Estratégia Equilibrada	79.396.884	79.111.120	12.730.938	118.328.982
Seleção Global Defensivo	90.816.358	90.679.394	17.991.489	11.210.822
Caixagest Seleção Global Dinâmica	21.961.899	21.831.501	4.450.757	10.655.464
<i>c) Capitalização</i>				
Caixagest Obrigações Longo Prazo	52.000.691	51.361.149	4.270.783	37.509.430
Caixagest Obrigações Mais	13.383.215	13.264.028	2.236.512	18.518.237
<i>d) Valor Acrescentado</i>				
Caixagest Ações Líderes Globais	236.855.764	234.032.581	33.384.943	170.116.015
Caixagest Ações EUA	99.157.187	96.241.277	13.899.148	98.908.867
Caixagest Ações Europa	33.722.079	32.508.156	3.702.175	43.365.936
Caixagest Ações Portugal	30.429.160	29.896.862	2.757.574	35.551.138
Caixagest Ações Japão	21.064.658	20.252.699	6.793.362	20.363.317
Caixagest Ações Emergentes	21.314.357	20.888.298	2.673.421	20.247.134
Caixagest Ações Oriente	17.852.328	17.626.784	2.418.764	18.499.912
Caixagest PPA	1.120.919	1.116.504	103.411	2.071.559
<i>e) Especial de Investimento</i>				
Caixagest Fundo Monetário	515.767.165	512.681.833	91.930.924	696.385.417
Caixagest Imobiliário Internacional	199.471.112	199.347.543	57.107.208	273.114.910
Caixagest Private Equity	117.588.851	116.108.087	20.063.506	137.036.286
Caixagest Infraestruturas	109.897.238	106.433.086	16.491.308	106.401.474
Caixagest Rendimento Nacional	100.543.469	100.370.914	20.000.000	97.166.221
Caixagest Oportunidades	23.813.819	23.184.346	3.740.542	32.582.647
Caixagest Rendimento Oriente	30.597.431	30.533.607	6.000.000	29.080.851
Caixagest Estratégias Alternativas	12.351.679	12.332.525	3.295.911	13.117.670
Caixagest Energias Renováveis	12.091.843	11.599.869	2.189.555	12.490.698
Caixagest Matérias Primas	3.578.884	3.572.105	1.230.349	3.344.318
<i>f) Fundos Postal</i>				
Postal Capitalização	1.462.979	1.460.602	102.508	1.550.279
Postal Ações (*)	-	-	-	1.079.755
	3.548.328.462	3.519.006.182	637.105.605	4.185.935.053

(*) Fundo liquidado durante o exercício de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Sociedade prestava serviços de administração e gestão de carteiras a 372 e a 275 clientes, respetivamente, sendo o total de ativos geridos detalhados como segue:

	2016	2015
Gestão de carteira da Fidelidade	12.858.762.218	12.864.839.944
Fundo especial da Portugal Telecom	2.694.184.225	2.867.142.660
Fundo especial da CGD	2.006.800.716	2.215.745.576
Fundo de Pensões CGD	1.927.146.023	1.850.572.239
Fundo especial da Marconi	433.265.712	461.832.525
Fundo de Pensões Caixa Reforma Prudente	288.100.416	373.091.665
Fundo de reserva NAV	187.249.511	206.568.147
Fundo de reserva BPN	150.207.299	155.496.000
Fundo de Pensões EDP	111.229.134	110.384.850
Fundo de Pensões Caixa Reforma Activa	105.630.507	107.198.429
Fundo de reserva ANA	105.219.016	120.556.489
Fundo de reserva INCM	95.940.732	108.055.004
Fundo de reserva CGA	85.278.531	85.031.412
Fundo de Pensões da Império Bonança	72.560.644	72.385.125
Gestão de carteira da Via Directa	56.932.670	58.563.165
Gestão de carteira da Cares	53.483.618	39.322.615
Fundo de reserva IFAP	51.889.170	55.491.644
Fundo de Pensões Fidelidade	43.938.786	42.914.421
Fundo de Pensões Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	36.138.306	36.839.421
Outros clientes	563.991.340	506.330.160
	21.927.948.575	22.338.361.491

20. SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES (SII)

A Sociedade detém na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” Obrigações do Tesouro aceites pelo SII passíveis de serem dadas em penhor no âmbito dos ativos sob gestão. Conforme referido na Nota 2. k), este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros (Nota 19), conforme regras determinadas pelo próprio SII.

21. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais saldos do balanço e os resultados gerados pela Sociedade em transações efetuadas com entidades do Grupo CGD foram os seguintes:

	2016				
	CGD	CGD Pensões	CLF	Fundger	Total
Ativo:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	1.270.964	-	-	-	1.270.964
Aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	20.300.874	-	-	-	20.300.874
Outros ativos (Nota 8)	47.935	202.793	-	14.488	265.216
	<u>21.619.773</u>	<u>202.793</u>	<u>-</u>	<u>14.488</u>	<u>21.837.054</u>
Passivo :					
Outros passivos (Nota 10)	(2.450.456)	(14.233)	(1.108)	(41.012)	(2.506.809)
	<u>(2.450.456)</u>	<u>(14.233)</u>	<u>(1.108)</u>	<u>(41.012)</u>	<u>(2.506.809)</u>
Gastos e perdas:					
Comissões (Nota 14)	(14.548.429)	(27)	-	144.351	(14.404.105)
Outros resultados de exploração (Nota 15)	160.370	166.703	-	(466.853)	(139.780)
Gastos gerais administrativos (Nota 18)	(1.389.975)	(141.793)	(1)	-	(1.531.769)
Rendimentos e ganhos:					
Juros e rendimentos similares (Nota 13)	25.409	-	-	-	25.409
Comissões (Nota 14)	-	527.341	-	-	527.341
	<u>(15.752.625)</u>	<u>552.224</u>	<u>(1)</u>	<u>(322.502)</u>	<u>(15.522.904)</u>

	2015					
	CGD	CGD Pensões	CLF	Fundger	Outras entidades Grupo CGD	Total
Ativo:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2.028.117	-	-	-	-	2.028.117
Aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	20.307.367	-	-	-	-	20.307.367
Outros ativos (Nota 8)	73.934	128.531	-	15.275	4.544	222.284
	<u>22.409.418</u>	<u>128.531</u>	<u>-</u>	<u>15.275</u>	<u>4.544</u>	<u>22.557.768</u>
Passivo :						
Outros passivos (Nota 10)	(2.608.307)	(7.964)	(1.454)	(25.416)	-	(2.643.140)
	<u>(2.608.307)</u>	<u>(7.964)</u>	<u>(1.454)</u>	<u>(25.416)</u>	<u>-</u>	<u>(2.643.140)</u>
Gastos e perdas:						
Juros e encargos similares (Nota 13)	-	-	(13)	-	-	(13)
Comissões (Nota 14)	(15.134.083)	(22)	-	-	-	(15.134.105)
Outros resultados de exploração (Nota 15)	(1.563)	-	-	-	-	(1.563)
Gastos gerais administrativos (Nota 18)	(1.030.179)	(51.552)	-	(140.684)	(142.576)	(1.364.990)
Rendimentos e ganhos:						
Juros e rendimentos similares (Nota 13)	121.106	-	-	-	-	121.106
Comissões (Nota 14)	-	505.074	-	-	18.281	523.355
	<u>(16.044.719)</u>	<u>453.500</u>	<u>(13)</u>	<u>(140.684)</u>	<u>(124.295)</u>	<u>(15.856.210)</u>

Órgãos de gestão

Em 31 de dezembro de 2016, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- Dr.^a Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres
- Dr.^a Paula Cândido Geadá
- Professor Doutor Ricardo Ribeiro Ventura Ferreira

Em 31 de dezembro de 2015, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- Dr.^a Filomena Rocha Rodrigues Pereira Oliveira
- Dr.^a Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres
- Dr.^a Paula Cândido Geada
- Professor Doutor Ricardo Ribeiro Ventura Ferreira

Nenhum dos membros do Conselho de Administração contraiu créditos junto da Sociedade nem detém títulos representativos do seu capital social.

As remunerações atribuídas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 aos órgãos de gestão ascenderam a 347.575 euros e 245.658 euros, respetivamente (Nota 16).

22. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Todos os proveitos gerados pela atividade da Sociedade resultaram de operações realizadas em Portugal.

23. CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras da Sociedade foram incluídas nas contas consolidadas da Caixa Geral de Depósitos, S.A., as quais se encontram disponíveis na sua sede social, na Av. João XXI, 63 – 1000-300 Lisboa.

24. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Justo valor

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Conselho de Administração da Sociedade entende que o justo valor dos instrumentos financeiros ativos e passivos registados ao custo amortizado não difere significativamente do seu valor contabilístico. Por outro lado, as Obrigações do Tesouro registadas na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” encontram-se valorizadas ao justo valor apurado com base na cotação divulgada na *Reuters* e/ou *Bloomberg*.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra diretamente exposta a risco de crédito. De referir que os ativos da Sociedade correspondem, essencialmente, a disponibilidades e aplicações junto da CGD, Obrigações do Tesouro, bem como a comissões de gestão a receber dos Fundos mobiliários e das carteiras por si geridas.

Risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em aplicações financeiras domiciliadas na CGD e em Obrigações do Tesouro. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Sociedade não tinha contraído financiamentos.

2. RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Governo Societário da Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, SA (Caixagest) é elaborado em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente com as disposições do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (que aprovou o novo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial – RJSPE) e de harmonia com orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM).

Considera-se que a Caixagest cumpriu, em 2016, as Boas Práticas de Governo Societário.

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO

No âmbito da sua Missão, a Caixagest tem como função contribuir para a consolidação, através da atividade que prossegue, da posição do Grupo CGD no sistema financeiro português, apoiando o desenvolvimento económico do Grupo e do País.

Missão

A missão da Sociedade é ser reconhecida pelos clientes (internos e externos), como a sua primeira escolha enquanto fornecedor de serviços e produtos financeiros de gestão de fundos de investimento mobiliários e do serviço de gestão discricionária de carteiras e consultoria para investimento.

Valores

A Sociedade e os seus colaboradores desenvolvem a sua atividade e funções no respeito por elevados princípios éticos e deontológicos, orientando a sua prática pelos valores definidos no Código de Conduta, documento que consagra os princípios de atuação e as normas de conduta profissional observados na, e pela, empresa no exercício da sua atividade, sempre sob orientações advogadas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Principais objetivos estratégicos

O planeamento das atividades para as diversas áreas de negócio da Caixagest é desenvolvido anualmente e de forma integrada com a estrutura de planeamento do grupo CGD.

Os objetivos estratégicos da Sociedade assentam grande parte do seu esforço no:

- Incremento da geração de receita no negócio de fundos mobiliários, através da dinamização da oferta e respetivo ajustamento à conjuntura dos mercados financeiros;
- Dinamismo do negócio de gestão de carteiras e serviços de consultoria, com adequação das propostas de valor na gestão de investimentos à oferta de produtos e serviços apresentados aos seus clientes;
- Desenho e implementação da transformação digital, com a dotação de ferramentas de informação, de tecnologia, de gestão e de controlo do risco necessárias à execução da atividade.
- É identificado como maior desafio à concretização destes objetivos as significativas alterações regulamentares, quer as ocorridas no passado recente quer as que têm implementação prevista no curto prazo.

Para acompanhar a execução do plano de atividade e orçamento aprovados, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por um vasto conjunto de relatórios periódicos sobre as diversas áreas de atividade, produzido internamente pela Direção Operações e Contabilidade e pela Direção de Controlo e Planeamento da CGD.

Anualmente, é apresentada no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida pela Sociedade.

Com a definição dos presentes vetores estratégicos, a Sociedade pretende manter a liderança de mercado no que diz respeito ao montante sob gestão em fundos de investimento, seguindo para isso um processo contínuo de revisão da sua oferta por forma a garantir a sua adequação às aspirações financeiras dos clientes. Paralelamente, é assegurada a manutenção de uma atuação pautada pelos valores da responsabilidade, integridade e ética e procurando obter um retorno e crescimento sustentáveis assentes num quadro de gestão prudente dos riscos e eficiência dos recursos.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

A Caixagest é uma sociedade anónima cujo capital social é detido exclusivamente pela CGD, através da sua participada Caixa Gestão de Ativos, SGPS, SA.

O capital social é de nove milhões e trezentos mil euros e encontra-se totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

O capital social é representado por ações nominativas com valor nominal de cinco euros cada uma, em títulos de um, dez, cinquenta, cem ou quinhentas ações.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

Os membros dos Órgãos Sociais não possuem participações sociais na Caixagest, não são titulares de participações qualificadas noutras empresas, nem têm relações relevantes com fornecedores, clientes ou quaisquer parceiros de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Os membros do Conselho de Administração têm conhecimento do regime de incompatibilidades e impedimentos constante no Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro) e nas Práticas de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (DL n.º 133/2013), estando obrigados a declarar, por escrito, à Inspeção Geral de Finanças, as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, assim como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam.

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento do dever de abstenção de participar em certas deliberações, designadamente quando nelas tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau em linha colateral ou em relação com quem viva em economia comum, nos termos estabelecidos no artigo 22º, número 7 do Estatuto do Gestor Público.

Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República, a Inspeção-Geral de Finanças e o Banco de Portugal.

A Caixagest publicou em 2015 um normativo interno relativo à política de prevenção e gestão de conflitos de interesses.

Em 2016 não foi registada qualquer aquisição ou alienação de participações sociais.

V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

O Modelo de Governo em vigor, respeitando os estatutos da empresa e assegurando a efetiva segregação de funções entre a Administração Executiva e a Fiscalização, é composto pelos seguintes Órgãos Sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Fiscal Único;
- Comissão de Vencimentos.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, o Fiscal Único e o respetivo suplente são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

A. ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e dois secretários, sendo o atual mandato de 2014 a 2016.

Composição da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2014-2016	Presidente	Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro	-	-	-	-	-
2014-2016	Vice-Presidente	Dr.ª Maria Amélia Vieira de F. Carvalho de Figueiredo	-	-	-	-	-
2014-2016	Secretário	Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal	-	-	-	-	-

As competências da Assembleia Geral decorrem da lei, competindo-lhe em especial, e de acordo com os estatutos da Sociedade, as seguintes:

- Eleger a respetiva mesa;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e o Fiscal Único;
- Alterar os estatutos em observância com a legislação em vigor;
- Discutir e aprovar ou modificar o relatório do Conselho de Administração, o balanço e as contas de cada exercício com o respetivo parecer do fiscal único e deliberar, nos termos estatutários, sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Pronunciar-se sobre os planos plurianuais do Conselho de Administração e sobre a respetiva estratégia;
- Fixar a caução dos membros do Conselho de Administração ou pronunciar-se pela sua dispensa;
- Deliberação sobre os aumentos de capital social, nos termos do nº 2 do artigo 5º dos Estatutos;
- Providenciar sobre os demais assuntos cuja apreciação e decisão lhe sejam cometidas e que não sejam da competência de outros órgãos.

Os membros da Assembleia Geral não auferem quaisquer remunerações pelo exercício desta função.

Os curricula vitae dos membros da mesa da Assembleia Geral, são apresentados no ponto G do presente relatório.

B. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

A Sociedade é detida na totalidade pela holding Caixa Gestão de Ativos, SGPS SA, a qual é detida a 100% pela CGD tendo esta como acionista único o Estado Português.

A Sociedade dispõe de uma organização que assegura um adequado nível de funcionamento e define responsabilidades e hierarquias. Esta estrutura contempla a segregação de funções, assente na separação entre as diferentes funções existentes. A Sociedade é composta por 124 elementos.

Deverá ter-se presente a particularidade de a Caixagest se encontrar inserida no Grupo CGD. Mais especificamente, a Caixagest é, juntamente com a CGD Pensões (fundos de pensões) e a Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário S.A. (investimento imobiliários), uma sociedade instrumental do Grupo CGD especializada na gestão de fundos mobiliários e gestão discricionária de carteiras e consultoria pra investimento. Esta particularidade traduz-se na existência de processos decisórios, normas e regulamentos que vão ou estão além da estrutura organizativa da Caixagest e são influenciados ou concentrados na holding Caixa Gestão de Ativos ou, em alguns casos, na própria CGD.

No artigo 17º dos Estatutos é previsto que a administração da Sociedade seja exercida por um Conselho de Administração, constituído por três a quinze membros, sendo um Presidente e podendo um ou mais ser Vice-presidentes, que em caso de ausência ou impedimento do Presidente, podem substituí-lo.

Com a renúncia da Dra. Filomena Oliveira do cargo de Presidente, em novembro de 2016, mantém-se em funções três administradores eleitos Drª Sofia Furtado Torres, Drª Paula Geada e Dr. Ricardo Reis o último, independente, nomeados para o mandato 2014/2016, aguardando nomeação do novo Conselho para o próximo mandato.

Os Estatutos da sociedade carecem de atualização quanto à fiscalização da sociedade, devendo, no próximo mandato, ser adotado um dos modelos de administração e fiscalização previstos no nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais.

Composição do Conselho de Administração:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma (1)	Data	[Entidade pagadora]	(O/D) (2)
2014-2016	Presidente	Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D
	Vogal	Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	AG	27-06-2014	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D
	Vogal	Drª. Paula Cristina Cândido Geada	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D
	Vogal	Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

Os curricula vitae dos membros do Conselho de Administração estão apresentados no ponto G do presente relatório.

As competências do Conselho de Administração decorrem da lei, competindo-lhe em especial, e de acordo com os estatutos da Sociedade:

1. Representar plenamente a Sociedade em juízo e fora dele, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão, incluindo os de alienar bens sociais, móveis e imóveis;
2. Praticar todos os atos e operações necessários ou convenientes à boa administração e gestão dos fundos, designadamente:
 - a) Representar os participantes dos fundos em todos os direitos derivados das suas participações;

- b) Emitir, em ligação com os depositários, as unidades de participação dos fundos e autorizar o seu reembolso;
- c) Determinar o valor das participações;
- d) Selecionar os valores que devem constituir os fundos, de acordo com a política de aplicações aprovada e prevista nos respetivos regulamentos de gestão, efetuar e dar instruções aos depositários para que estes efetuem as operações correspondentes;
- e) Velar pelo integral cumprimento das obrigações da Sociedade decorrentes da sua natureza de sociedade financeira;

Durante o ano de 2016, o Conselho de Administração reuniu 5 vezes, com a presença de todos os Administradores.

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade em um dos seus membros, que será denominado administrador executivo, fixando-lhe os limites da delegação e conferindo-lhe o respetivo mandato.

A Caixagest não comunicou nenhum caso que tenha sido identificado relativo a conflitos de interesses.

Incompatibilidades dos membros do Conselho de Administração

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Sociedade e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração, decorrentes da integração em empresas do Setor Empresarial do Estado ou de quaisquer outras normas. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

Acumulação de funções

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Dr ^a Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	Caixa gestão de Activos, SGPS, SA	Vice-Presidente	Público
	Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA	Presidente	Público
	CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	Presidente	Público
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	Universidade Católica Portuguesa	Docente	Público
Dr ^a . Paula Cristina Cândido Geada	Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA	Vogal	Público
Dr ^a . Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	Caixa gestão de Activos, SGPS, SA	Vogal	Público

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

C. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Sociedade, sem prejuízo da competência que a lei confere às entidades de supervisão, é exercida por um Fiscal Único.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)	Nº de mandatos
			Forma (1)	Data		
2014-2016		Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	AG	28-05-2014	2083,33	5
	Efetivo	Dr. Manuel de Oliveira Rego	AG	27-06-2014	–	5
	Suplente	Dr.ª Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego	AG	27-06-2014	–	5

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Os curricula vitae do Fiscal Único estão apresentados no ponto G do presente relatório.

O fiscal único não se reuniu nenhuma vez com Órgão da Administração no ano 2016.

D. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

O Fiscal Único nomeado para o triénio 2014 a 2016 é a Oliveira Rego & Associados - SROC,

O período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas é de sete anos, a contar da sua designação (nº 2 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de novembro).

A referida sociedade é o Fiscal Único da empresa desde 28 de março de 2002.

Para além dos serviços prestados no âmbito da fiscalização da sociedade, a Oliveira Rego & Associados - SROC, e os seus representantes, não prestam quaisquer outros serviços à Caixagest.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas na entidade	N.º de anos de funções exercidas no grupo
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada		
2014-2016		Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	46	20161391	AG	27-06-2014	2014-2016	15	15
	Efetivo	Dr. Manuel de Oliveira Rego	404	20160119	AG	27-06-2014	2014-2016	15	15
	Suplente	Dr.ª Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego	1064	20160676	AG	27-06-2014	2014-2016	15	15

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	25.000,00	–	–	25.000,00

E. AUDITOR EXTERNO

A auditoria anual às contas da Sociedade é efetuada por entidade independente externa, a Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inscrição na OROC nº 43, registo na CMVM nº 231).

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data de Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas na entidade
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM			
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	43	231	02-09-2016	2016	7

Remuneração da SROC relativa ao exercício de 2016	valor	%
Deloitte & Associados, SROC, S.A.		
Auditoria	31.852,54	57,05%
Valor de outros serviços	23.985,00	42,95%
Total valor pago pela entidade á SROC	55.837,54	100%

O período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas é de sete anos, a contar da sua designação (nº 2 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de novembro).

F. COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Data	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
10-03-2016	Membro	Eng. Jorge dos Santos Duro	-	-	-	-	-
10-03-2016	Membro	Dr. Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço	-	-	-	-	-

G. CURRICULUM VITAE

Mesa da Assembleia Geral

Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Primeira designação para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia-Geral em 31/3/2005. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Clássica de Lisboa. Pós-graduado em Direito e Gestão de Empresas pela Nova Fórum da Universidade Nova de Lisboa.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Gestão de Ativos, Caixa-Imobiliário, Caixagest, Caixanet, Caixatec, Fundger, Gestinsua, Imocaixa, Sanjimo e Vale do Lobo. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Gerbanca, Parbanca, Sogrupos IV e Yunit Serviços. Secretário da Mesa da Assembleia Geral de A Promotora, Banco Comercial do Atlântico, Banco Interatlântico, Caixa BI, Caixa Participações, Cares, Cares RH, CGD Pensões, Garantia, Locarent, Sogrupos Compras, Sogrupos SI e TF Turismo Fundos. Membro da Comissão de Vencimentos da Cares, Multicare, Sogrupos Compras, Sogrupos IV e TF Turismo Fundos. Vogal (Suplente) do Conselho Fiscal do Banco Caixa Geral Totta Angola. Colaborador da Caixa Geral de Depósitos desde 1980, exercendo funções diretivas desde 2005. Exerce advocacia em regime de profissão liberal (desde 1981).

Data de nascimento: 28 de Janeiro de 1952

Dr.ª Maria Amélia Vieira de F. Carvalho de Figueiredo

Primeira designação para o cargo de secretário da Mesa da Assembleia-Geral em 29/4/2011. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Curso Avançado de Gestão Bancária no Instituto de Formação Bancária.

Vice-presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Gestão de Ativos, da Caixagest e da Fundger (desde 2011). Secretário da Mesa da Assembleia-geral da Gerbanca (desde 2012), da Caixa Seguros e Saúde e da HPP - Hospitais Privados de Portugal (desde 2011), da HPP-ACE (desde 2010), da Caixa Participações e da Parbanca (desde 2009). Colaboradora da Caixa Geral de Depósitos (desde 1987).

Data de nascimento: 30 de Julho de 1955

Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal

Primeira designação para o cargo de secretário da Mesa da Assembleia-geral em 29/4/2011. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas e Mestre em Finanças pelo ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Secretário da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Gestão de Ativos, da Caixagest e da Fundger (desde 2011). Colaborador da Caixa Geral de Depósitos (desde 2002).

Data de nascimento: 13 de Outubro de 1979

Conselho de Administração

Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira

Primeira designação para o cargo de presidente do Conselho de Administração em 30/3/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada e Mestre em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Presidente da Comissão Executiva (C.E.O.) da Caixa Gestão de Ativos (desde 2015) e em consequência, presidente do Conselho de Administração da Caixagest, da Fundger e da CGD Pensões. Diretora Central em diversas Direções da CGD (2006-2015). Colaboradora da CGD desde 1998. Coordenadora da Área da Dívida Pública no Instituto de Gestão de Crédito Público (1997-1998). Subdiretora na Direção Geral do Tesouro (1995-1996).

Data de nascimento: 14 de Abril de 1960.

Dr.ª Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 21/11/2013. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa. Pós-graduada em Mercados e Ativos Financeiros pelo CEMAF/INDEG. Curso Avançado de Gestão Bancária pelo IFB\Universidade Católica.

Membro do Conselho de Administração da Caixagest (desde 2013). Coordenadora da área de Gestão de Dívida e Liquidez do IGTCP (2009-2013). Diretora na DMF/CGD (2001-2009). Coordenadora do Gabinete Técnico de Mercados e Gestão de Carteiras do grupo CGD (1999-2001). Colaboradora da Caixa Geral de Depósitos (desde 1993).

Data de Nascimento: 15 de Abril de 1968

Dr.ª Paula Cristina Cândido Geadá

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/3/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada em Economia e Mestre em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Pós graduação em Direito dos Valores Mobiliários pela Faculdade de Direito de Lisboa e pelo Instituto de Valores Mobiliários.

Diretora de Supervisão e Controlo e Head of Compliance das empresas da Caixa Gestão de Ativos (2005-2015). Colaboradora da Caixagest desde 1995.

Data de nascimento: 15 de novembro de 1970.

Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/3/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Economia no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Presidente da Comissão Executiva (C.E.O.) da Caixa Gestão de Ativos (desde 2001) e em consequência, presidente do Conselho de Administração da Caixagest, da Fundger, SGFII e da CGD Pensões, SGFP.

Membro do Conselho de Administração da Caixa Seguros (2008-2011). Administrador (C.F.O) da área seguradora do Grupo Fidelidade Mundial (2000-2008) e da Império Bonança (2005-2008). Membro do Conselho de Administração da Mundial-Confiança (desde 1995). Membro do Conselho de Administração da IPE Capital (1994). Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (1989-1994). Membro do Conselho de Administração da Fundação de Oeiras (1986-1989)

Data de nascimento: 21 de Fevereiro de 1955.

Fiscal Único

Dr. Manuel de Oliveira Rego

Primeira designação para o cargo de Fiscal Único em 28/3/2002. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Finanças no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Revisor Oficial de Contas desde 1980.

Comissão de Vencimentos

Eng.º Jorge dos Santos Duro

Primeira designação para o cargo de membro da Comissão de Vencimentos em 10/03/2016 na Caixa Gestão de Activos. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Diretor Central da DPE (desde 2015). Diretor Central da DPL (2012-2015). Diretor Central DPC (2009-2012). Diretor de Recursos e Qualidade da DPC (2005-2009). Diretor da DCR (2004-2005). Diretor Geral do Banco Simeón (1995-2003). Colaborador da CGD (desde 1979).

Data de nascimento: 16 de agosto de 1953

Dr. Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço

Primeira designação para o cargo de membro da Comissão de Vencimentos em 10/3/2016. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Pós-Graduação em Marketing Bancário pelo Instituto de Formação Bancária. Presidente Conselho de Administração da HPP International Ireland Limited, da HPP International-Lux, SARL (desde 2007). Vogal do Conselho de Administração da Parbanca, SGPS, SA (desde Dez/2012). Vogal (Suplente) do Conselho Fiscal do Banco Interatlântico (desde 2011). Membro

da Comissão de Vencimentos da Caixatec -Tecnologias de Comunicação (desde 2007). Colaborador da Caixa Geral de Depósitos (desde 1988).

Data de nascimento: 17 de Novembro de 1959

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

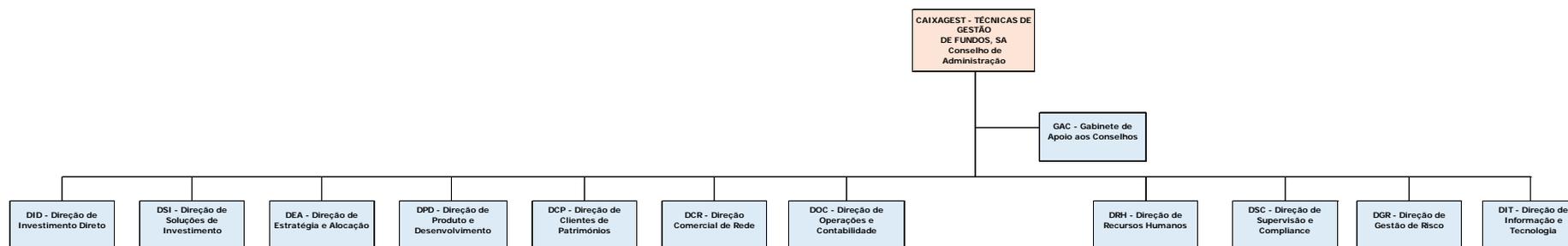
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

A estrutura orgânica da Sociedade tem por base princípios de segregação de funções, traduzidos na separação das funções de execução e de controlo da execução das operações realizadas, a par com o acompanhamento da atividade de gestão pelo Conselho de Administração.

Para atingir de forma eficaz os objetivos estratégicos definidos, a Caixigest procura garantir um sólido sistema de gestão e monitorização de riscos e a adequação dos sistemas de informação e de comunicação, com vista a assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Para garantir uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo CGD, desenvolvem atividades nesse sentido.

ORGANOGRAMA DA CAIXAGEST



Função Gestão de Ativos

Direção de Investimento Direto (DID)

A DID é responsável pela gestão dos investimentos diretos em valores mobiliários, estando dividida em três áreas: rendimento fixo, rendimento variável e investimentos alternativos, nas componentes de seleção.

Direção de Soluções de Investimento (DSI)

Esta direção tem competências na gestão de carteiras de fundos de pensões, de seguros, de clientes institucionais e particulares e ainda dos fundos multiativos.

Direção de Estratégia e Alocação (DEA)

A DEA é responsável pela elaboração de orientações estratégicas, desenhando as ações a serem desenvolvidas para atingir esses objetivos, e é também responsável pela análise macroeconómica, pela definição de alocação de ativos e pela negociação de ativos mobiliários.

Função Comercial

Direção de Produto e Desenvolvimento (DPD)

A DPD é a Direção que tem como responsabilidade a estruturação e desenvolvimento de novos produtos e serviços, e é responsável pelo desenvolvimento e posicionamento da oferta (interna e externa) considerando as suas várias dimensões (concorrência, produto, *pricing*, segmento e canais).

Direção de Clientes de Patrimónios (DCP)

Esta direção desenvolve as atividades comerciais (captação e acompanhamento) junto dos clientes Institucionais e Particulares, no âmbito do Serviço Wealth Management, através da oferta de serviços de gestão discricionária de carteiras e/ou Consultoria para Investimento.

Direção de Comercial de Rede (DCR)

A DCR assegura a dinamização comercial de toda a oferta das empresas da Caixa Gestão de Ativos, através de uma presença frequente junto dos principais comercializadores (principalmente na rede comercial da CGD) providenciando informação sobre a oferta e o lançamento de campanhas comerciais e uma adequada formação da Rede Comercial da CGD.

Função Administrativa

Direção de Operações e Contabilidade (DOC)

Esta direção assegura todos processamentos necessários a garantir que as demonstrações financeiras de cada fundo e da Sociedade espelham, de forma correta, a sua atividade. Está-lhe também cometida a gestão orçamental, o reporte legal e o acompanhamento fiscal.

Gabinete de Apoio aos Conselhos (GAC)

Este gabinete tem por função apoiar os diversos Conselhos de Administração e a Comissão Executiva na preparação das reuniões, elaboração das atas, distribuição dos despachos exarados, assessoria, acompanhamento de projetos e da função de auditoria interna, em articulação com a CGD, entidade subcontratada para o exercício desta função.

Função Recursos HumanosDireção de Recursos Humanos (DRH)

Esta Direção é responsável por dirigir e coordenar as políticas e processos administrativos, respeitantes aos recursos humanos.

Função Compliance e Risco OperacionalDireção de Supervisão e Compliance (DSC)

É responsável pela gestão do risco de compliance e pela gestão de risco operacional e controlo interno. É completamente independente das restantes áreas funcionais, não estando envolvida em qualquer atividade de gestão, valorização e liquidação.

Função Gestão de RiscoDireção de Gestão de Risco (DGR)

Esta Direção é responsável pelo cálculo e monitorização da performance e pela análise de risco de todos os produtos e carteiras geridas pelas empresas da Caixa Gestão de Activos nas suas dimensões de preço, liquidez, crédito e taxa de juro.

Função Sistemas de InformaçãoDireção de Informação e de Tecnologia (DIT)

Esta Direção é responsável pela gestão da informação, modelos de informação, gestão dos sistemas aplicativos e gestão da infraestrutura tecnológica em estreita colaboração com a Sogrupa SI da CGD.

B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

A Sociedade dispõe de um Sistema de Controlo Interno que assegura o cumprimento da legislação e regulamentação. É elaborado um Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, onde se evidenciam as deficiências apresentadas e as medidas a desenvolver com vista à sua eliminação, e que inclui capítulos relativos ao branqueamento de capitais e às reclamações de clientes.

A Sociedade tem assegurado um sistema de gestão dos principais riscos a que os fundos estão sujeitos, através do acompanhamento contínuo da evolução da performance e de indicadores de risco. A DGR encontra-se, desde janeiro de 2016, a operacionalizar as funções que lhe foram atribuídas no âmbito da gestão dos riscos financeiros dos fundos e carteiras geridos.

O sistema de gestão de risco financeiro procura identificar e analisar de forma permanente os riscos financeiros de cada património gerido. A Caixagest reconhece que a monitorização da evolução dos riscos assumidos apoia a tomada de decisões de investimento e evita a exposição a riscos desnecessários.

Reportar a informação produzida ao órgão de administração, a apoiar na tomada de decisões, nomeadamente na identificação das causas de situações irregulares, das consequências das medidas tomadas e na diferenciação de medidas alternativas é uma das tarefas instituídas no sistema de risco financeiro.

C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

Toda a atividade da Sociedade é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas, existindo um sistema de controlo interno para acompanhar o respetivo grau de observância.

Neste contexto, a Sociedade adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

A Caixagest dispõe, ainda, de um Sistema de Normas Internas (SNI), disponível em suporte informático no SharePoint, composto por ordens de serviço, instruções de serviço e comunicações internas, que regulam os aspetos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da sua atividade e que todos os funcionários estão obrigados a conhecer e respeitar. Do conjunto de normas ressalta a Delegação de Competências, o Modelo de Governação para o Risco Operacional e Controlo Interno, o Código de Conduta da Empresa e a Política Global de Segurança da Informação.

Cumprimento de legislação e regulamentação

Normas de Natureza Fiscal

No que se refere ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, o Conselho de Administração da Sociedade e a Direção de Operações e Contabilidade asseguram o cumprimento das mesmas ao nível da Sociedade e dos Fundos.

Normas de prevenção de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e corrupção

Para efeitos da prevenção de operações relacionadas com branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e crimes contra o mercado, a Sociedade atua em estrita colaboração com os bancos depositários com quem opera.

A CGD, como entidade depositária, dispõe de um adequado normativo interno, do qual constam todos os deveres consagrados no ordenamento jurídico vigente, bem como as medidas e procedimentos internos destinados ao cumprimento dos aludidos deveres, de que se destacam ferramentas informáticas para deteção de situações suscetíveis de configurarem branqueamento de capitais, de que a corrupção é crime subjacente.

Não obstante este facto, a Sociedade tem presente os deveres impostos pela Lei n.º 25/2008 de 5 de Junho e procede à formação contínua dos seus colaboradores sobre a temática da prevenção do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo.

O responsável pela coordenação dos procedimentos de controlo interno em matéria de branqueamento de capitais, bem como pela centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes é a Direção de Supervisão e Compliance, em estrita colaboração com o Gabinete de Apoio à função de Compliance da CGD.

No âmbito da prevenção e combate à corrupção, a Caixagest tem previsto no seu Código de Conduta a rejeição ativa de todas as formas de corrupção (Art.º31º) e a proibição de aceitação de vantagens pelos colaboradores (Art.º 25º).

Existe, além disso, uma Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, na qual estão previstos os princípios de atuação e normas de conduta a observar nesta matéria, pela Sociedade e pelos seus Colaboradores, no exercício das respetivas atividades e funções.

Por outro lado, encontra-se atualmente em curso um projeto multidisciplinar que visa a consolidação da Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Grupo CGD. Pretende-se que esta norma seja um instrumento de sistematização das medidas de prevenção e combate às diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando, uma vez mais, os princípios de atuação das empresas do Grupo CGD, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

Normas de concorrência e de proteção do consumidor

As práticas concorrenciais da Sociedade obedecem a princípios éticos de atuação que não põem em causa as linhas de ação da sã concorrência das Instituições que operam no sistema financeiro.

Normas de natureza ambiental

A Sociedade encontra-se inserida num grupo económico em que o Ambiente assume uma importância fulcral na Estratégia de Sustentabilidade, que se consubstancia nas mais diversas áreas da sua atividade a nível externo e interno.

Neste âmbito, na CGD destaca-se o Programa Caixa Carbono Zero 2010, lançado em 2007. Assente em cinco vetores de atuação, este Programa concretiza a estratégia climática da CGD que passa tanto pela ação interna – assumindo a responsabilidade pela quantificação, redução e compensação das emissões próprias – como pela atuação no mercado e na esfera social, contribuindo para a edificação de uma economia de baixo carbono. Estes vetores são transversais a todo o grupo Caixa, englobando ações que ambicionam diminuir o impacto ambiental decorrente, quer dos seus impactos diretos, quer dos indiretos.

Normas de índole laboral

A Sociedade pauta as suas relações laborais por critérios de grande rigor e elevados padrões éticos, cultivando um diálogo esclarecedor e construtivo com os seus colaboradores e dando cumprimento à legislação laboral, ao Acordo Coletivo de Trabalho das Empresas do Grupo CGD e aos diversos Regulamentos Internos que dispõem o modo de acesso a diversos benefícios extracontratuais.

Igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres

O efetivo na Sociedade apresentou em 2016 uma distribuição equitativa por sexos (47% feminino e 53% masculino). O processo de recrutamento e seleção respeita integralmente o princípio da igualdade de oportunidades, sendo a seleção feita de acordo com o currículo e o perfil de competências de cada candidato.

A política vigente na Caixagest assenta nos seguintes princípios:

- A humanização das relações funcionais e das condições de trabalho;
- A prática da não discriminação, evidenciada quotidianamente numa política de igualdade de tratamento e de oportunidades, sem prejuízo da diversidade;
- O respeito pela dignidade e promoção dos colaboradores;
- A adoção de políticas que articulam medidas de prevenção e segurança enquadradas na política do Grupo, educação, formação profissional, emprego, conciliação do trabalho e da família e igualdade de oportunidades, não existindo discriminação entre homens e mulheres.

Conciliação da vida pessoal, familiar e profissional

A Sociedade tem procurado implementar um conjunto de medidas de apoio à conciliação do trabalho e da família, destacando-se as seguintes:

- Adequação e flexibilidade de horários e condições de trabalho;

- Acesso remoto à infraestrutura informática da empresa a alguns trabalhadores;
- Mobilidade interna baseada numa política de facilidade nas transferências de acordo com os interesses pessoais dos colaboradores;
- Adequação de cada colocação às condições físicas e psicológicas dos trabalhadores;
- Assistência à família na doença sem perda de vencimento, para além do período previsto legalmente, quando a análise do acompanhamento da situação assim o justifique;
- Atribuição de subsídios aos filhos dos colaboradores (infantil e de estudo);
- Concessão de crédito em condições de prazo e taxa favoráveis.

Valorização profissional dos colaboradores

O acesso à formação é feito de uma forma generalizada pela globalidade dos colaboradores, sendo estes incentivados à formação permanente e contínua ao longo da sua vida profissional. A empresa elabora anualmente um plano de formação com o contributo de todos os diretores.

Em 2016, registaram-se diversas participações em ações de formação, totalizando cerca de 2874 horas, sobre temáticas específicas da atividade, participações em cursos de informática e presenças em conferências e seminários nacionais e internacionais.

Os colaboradores que pretendam frequentar cursos de formação, considerados de importância para o desempenho da sua função, podem requerer uma comparticipação nos custos de formação, existindo regulamentos específicos para esta matéria.

Salienta-se ainda que, como forma de promover o acesso às novas tecnologias, a Sociedade também oferece aos seus colaboradores condições especiais para a aquisição de equipamento informático.

A atividade da Sociedade está sujeita a todas as normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais e às consagradas nos seus Estatutos.

A Sociedade está igualmente sujeita aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), cujo regime jurídico consta do DL n.º DL n.º 133/2013, de 03 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro.

Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta que está disponível para consulta, na sua sede, na Avenida João XXI, 63, Lisboa.

O Código de Conduta pretende garantir como princípio geral que todos os colaboradores, no exercício das suas funções, observam os mais elevados padrões de integridade e de honestidade, atuando sempre de uma forma competente, diligente e profissional, cumprindo com todas as disposições legais e regulamentares inerentes às atividades de intermediação financeira, com todas as normas éticas e deontológicas de conduta, previstas na lei.

Todas as operações de aquisição ou alienação de valores mobiliários efetuadas pelos colaboradores são alvo de restrições impostas por este Código, e todos os colaboradores comunicam por escrito as operações realizadas por conta própria.

Prevenção do Branqueamento de Capitais

No que respeita à prevenção de operações relacionadas com branqueamento de capitais e com o financiamento do terrorismo, a CaixaGest, através do seu sistema normativo interno, estabeleceu as medidas e os procedimentos internos destinados ao cumprimento dos deveres que impendem sobre si e sobre os seus colaboradores.

Tendo presente a relação existente entre a Caixagest e a CGD (como entidade depositária e também comercializadora), os sistemas informatizados de *profiling* e de monitorização de atividade suspeita destinados a gerar indicadores de suspeição de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate do Financiamento do Terrorismo (PBC/CFT) encontram-se na CGD.

Relativamente aos Participantes dos fundos geridos pela Caixagest e aos Clientes de Gestão de Carteiras e Aconselhamento, como a maioria são clientes da CGD, está assegurado o processo de classificação do perfil de risco. Acresce que, a CGD, enquanto entidade registadora e depositária das operações de compra e venda de valores mobiliários da Caixagest, garante o cumprimento dos deveres decorrentes da Lei nº 25/2008, de 5 de junho e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2013, devendo, igualmente, prestar à Caixagest a informação necessária (relacionada com o PBC ou o CFT) para que esta, por sua vez, possa cumprir cabalmente a referida Lei e Aviso.

A Caixagest, como entidade financeira sujeita à supervisão do Banco de Portugal, deu cumprimento ao estabelecido no Aviso nº 9/2012, de 29 de maio, e na Instrução nº 46/2012, tendo elaborado e enviado ao Banco de Portugal o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (RPB), sobre o sistema de controlo interno para PBC/CFT, e o Questionário de Autoavaliação (QAA), sobre os sistemas de prevenção do PBC/CFT da Instituição.

Plano de Continuidade e Negócio

A Caixagest encontra-se abrangida pelo Plano de Continuidade de Negócio da sua holding, a Caixa Gestão de Ativos. Este plano tem como objetivo formalizar e promover a adoção de procedimentos de resposta que, face a situações de desastre, asseguram, tanto do ponto vista organizativo como tecnológico, a continuidade de execução dos processos de negócio e o processamento das operações consideradas críticas e a respetivas mitigações dos prejuízos. Por isso, necessariamente, existe uma estratégia concertada nas diversas entidades do Grupo CGD, desde logo devido à partilha de infraestruturas, como acontece com as instalações na Avenida João XXI, 63, que servem de sede para várias sociedades do grupo (incluindo a Caixagest). Por isso, o próprio Plano de Continuidade de Negócio da Caixa Gestão de Activos está integrado no Plano implementado pela CGD.

Política de Segurança

A Informação é um dos ativos mais importantes e de maior valor da Caixagest. A existência, acessibilidade e a fiabilidade da informação nos sistemas de informação são críticas para a continuidade das atividades da Caixagest.

Por Informação entende-se todo e qualquer dado independentemente da sua natureza, incluindo dados relativos à atividade da Sociedade ou de terceiros com quem se relacione, que a organização coloque à disposição dos seus colaboradores e de entidades externas, ou que estes possam vir a ter conhecimento no exercício das suas funções. A Informação deve ser considerada independentemente do seu suporte ou via de transmissão.

Eventos de origem diversa (vírus, falhas, cibercrime, furtos, fraudes, intrusões, catástrofes naturais ou outros incidentes) podem comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos ativos da Caixagest.

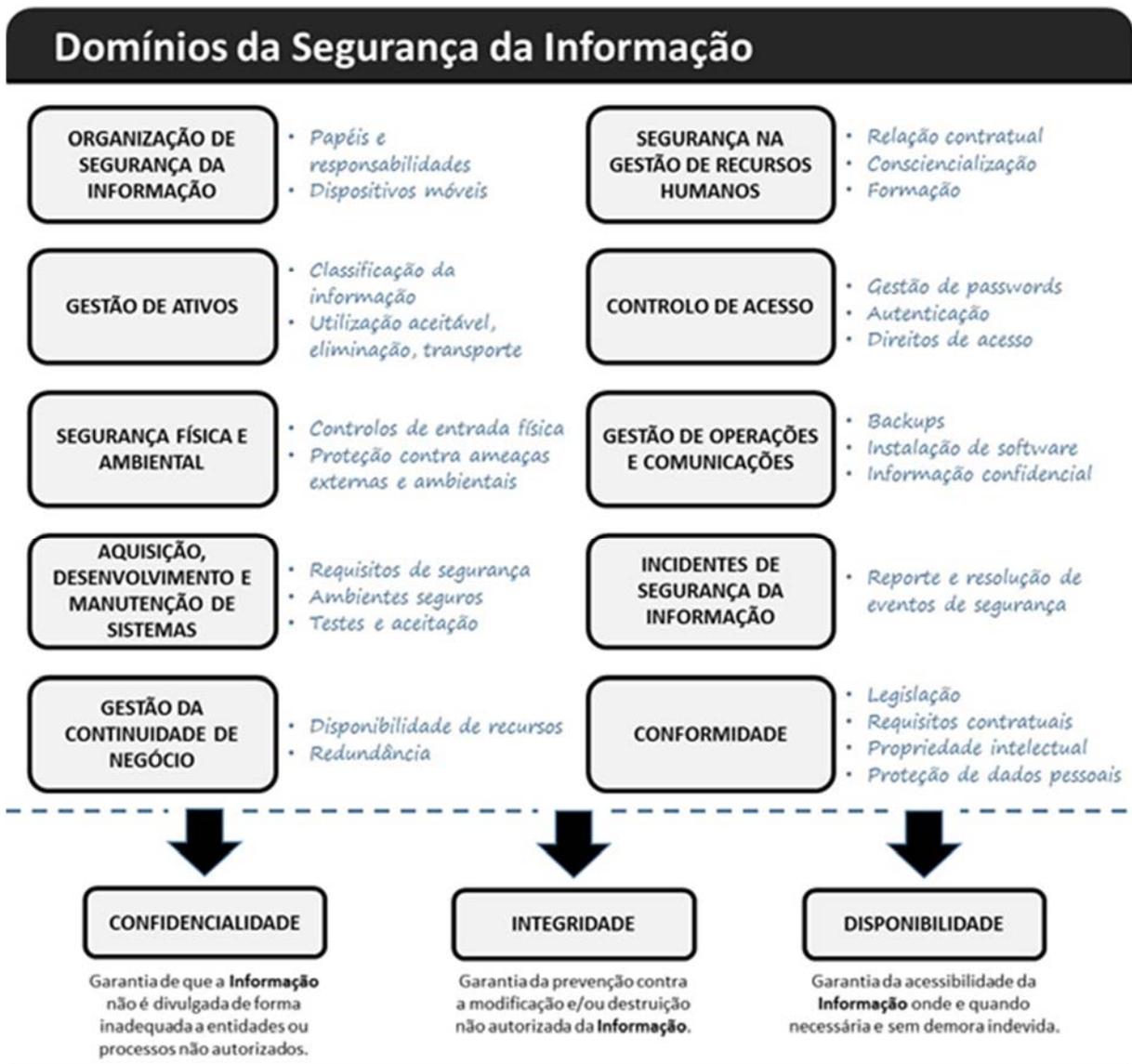
A gestão da segurança de informação visa preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação através da aplicação de um processo de gestão de risco, transmitindo uma maior confiança às partes interessadas de que os riscos são geridos de forma adequada.

A gestão da segurança da informação incorpora diversos domínios, e vai desde a forma de lidar com informação confidencial, passando pela gestão de *passwords* e controlo de acessos, pela prevenção e pelo reporte de incidentes de segurança (sejam vírus, intrusões, corrupção de dados ou eventos de segurança física e ambiental), pela prevenção da instalação de software ilegal, da execução de backups

para prevenir a perda de dados e a continuidade do negócio, da conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis e da Segurança na Gestão dos RH.

Existe na Caixagest uma Política de Segurança de Informação que estabelece, no âmbito no Sistema de Gestão de Segurança de Informação a sua implementação.

A referida política pretende alcançar uma linha orientadora, elaborada com base na Política Global de Segurança da Informação (PGSI) do Grupo CGD e na norma internacional ISO/IEC 27001, considera os princípios e orientações suplementares face ao contexto do negócio específico da Caixa Gestão de Activos, e rege-se por um quadro de funcionamento que salvaguarda os domínios de segurança da informação descritos sumariamente na figura seguinte:



Processo gestão de risco

O processo de gestão de risco engloba quatro fases, designadamente: Identificação, Avaliação, Monitorização e Mitigação, estando a sua implementação dependente da categoria e natureza dos riscos.

Para a gestão do Risco Operacional, a fase de Identificação inclui a recolha de informação sobre os riscos operacionais potenciais e a sua documentação. A fase de Avaliação é suportada pelo registo de eventos de risco operacional e por questionários de autoavaliação. A fase da Monitorização inclui a utilização de indicadores de risco e a produção e reporte de informação de gestão que permita avaliar o perfil de risco da Caixagest. Na fase de Mitigação, são identificados, desenhados e implementados planos de ação no sentido de minimizar o risco operacional. Este processo foi validado em 2016 para todos os macroprocessos considerados críticos em 2015 e para os macroprocessos propostos para avaliação em 2016.

De forma a efetuar a gestão do Risco de Sistema de Informação, a Caixagest aprovou em Maio 2015 a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança de Informação de acordo com a norma ISO 27001, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da sua informação e integrado com as orientações da CGD nesta matéria.

O Projeto foi dividido em 2 fases, tendo a 1ª fase sido concluída em 09/12/2015 com o objetivo do “Estabelecimento da Organização de Segurança da Informação” e iniciado a sua 2ª fase em Janeiro de 2016 com o objetivo de “Apoio à implementação do sistema de gestão de segurança da informação”, que ainda decorre.

A Caixagest, para o Risco de Compliance, identifica os incumprimentos decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais. São monitorizadas as medidas adotadas para a resolução dos referidos incumprimentos. Esta abordagem é reportada ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, através de relatório com periodicidade semestral não coincidente com o ano civil.

Para a categoria de Risco de Estratégia, risco que pela sua natureza não é facilmente mensurável a Caixagest define objetivos estratégicos para um determinado período e desenha as ações a serem desenvolvidas para atingir esses objetivos. Este plano estratégico é partilha com todos os diretores. Mensalmente o Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, acompanha a execução destes planos estratégicos, definidos nos objetivos anuais, em sede de comités.

Para o Risco de Reputação também não facilmente mensurável, a Caixagest procura através do bom governo da sociedade munir-se dos mais elevados padrões de integridade e honestidade.

D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

O presente Relatório de Governo da Sociedade, que constitui um capítulo autónomo do Relatório e Contas de 2016 da Caixagest, visa divulgar o cumprimento das Práticas de Bom Governo das Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), aprovados pelo DL nº 133/2013, de 3 de outubro.

O relatório de avaliação do desempenho anual e de avaliação global das estruturas e mecanismos de governo em vigor na empresa é emitido pelo Fiscal Único e é publicado em anexo ao Relatório e Contas Anual.

A Auditoria anual às contas da Caixagest é efetuada por uma entidade independente, o Auditor Externo, e o Relatório de Auditoria é publicado em Anexo ao Relatório e Contas Anual.

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no site na Internet, em <https://www.caixagest.pt> na plataforma de reportes obrigatórios para o Banco de Portugal e na aplicação eletrónica do Tribunal de Contas para prestação de contas.

E. SÍTIO NA INTERNET

Está disponível uma área de acesso público, no site da <https://www.caixagest.pt> exclusivamente dedicada à divulgação de toda a informação obrigatória e legal respeitante ao Governo da Sociedade.

Nesta área do sítio é divulgada toda a informação sobre as matérias constantes do seguinte quadro:

	Divulgação		
	Sim	Não	Não Aplicável
Missão e Estratégia	X		
Estrutura Acionista	X		
Modelo de Governo	X		
Remunerações e Outros Benefícios	X		
Organograma	X		
Código de Conduta	X		
Regulamentos	X		
Estatutos		X	
Informação Financeira Histórica e Atual	X		
Princípios de Bom Governo	X		
Sustentabilidade	X		
Identidade e elementos curriculares de todos os membros dos Órgãos Sociais	X		
Modelo de Financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos 3 exercícios			X

F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

A Caixagest não presta serviço público ou de interesse económico em geral, sendo o seu objeto a gestão de Fundos de Investimento Mobiliários, Gestão Discricionária de Carteiras e Consultoria para Investimento.

VII. REMUNERAÇÕES

A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

A Política de Remunerações aplicável aos quadros diretivos da Caixagest é definida pelo Conselho de Administração, sendo este o órgão competente para, neste âmbito, fixar as remunerações.

Para esse efeito, a Caixagest considera abrangidos pelo conceito de colaboradores os elementos com funções diretivas na sua estrutura organizacional, para dar cumprimento ao disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, que estabeleceu, designadamente, o regime de aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades de interesse público, e ao disposto no Estatuto de Gestor Público (DL nº 71/2007, de 27 de Março).

B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não têm qualquer remuneração, fixa ou variável.

C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

A remuneração fixa dos membros com funções executivas do Conselho de Administração tem como referência uma grelha salarial aplicável aos administradores executivos das empresas do Grupo CGD, a qual é construída atendendo à dimensão, à complexidade de gestão e às condições concorrenciais do mercado de emprego do sector de atividade onde cada uma das empresas do Grupo está inserida.

Estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração fixado em 2015.

No ano de 2016 não foi atribuída qualquer remuneração variável, nem ocorreram atualizações salariais.

D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
Dr ^a Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	S	N/A	10.286,79	1390,45
Dr ^a . Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	S	N/A	7.150,00	2763,91
Dr ^a . Paula Cristina Cândido Geada	S	N/A	5.764,59	2189,12
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	S	N/A	1.400,47	-

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

N/A - não aplicável

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Dr ^a Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	135.305,54	-	135.305,54	-	-	135.305,54
Dr ^a . Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	100.099,88	-	100.099,88	-	-	100.099,88
Dr ^a . Paula Cristina Cândido Geada	80.704,36	-	80.704,36	-	-	80.704,36
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	19.606,63	-	19.606,63	-	-	19.606,63

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

Legenda: (*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	[Identificar]	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	[Identificar]	
Dr ^a Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	11,10	2.497,50	CGA	9.834,78	-	-	Plano de Pensões	39.823,45
Dr ^a . Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	11,10	2.586,30	CGA	7.307,40	-	-	Plano de Pensões	25.085,31
Dr ^a . Paula Cristina Cândido Geada	11,10	2.652,90	Segurança Social	20.778,77	620,45	2.528,59	Seguro de Acidentes Pessoais	129,96
							Plano de Pensões	1.614,10
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	11,10	-	Segurança Social	4.989,19	-	-	-	-
		7.736,70		42.910,14	620,45	2.528,59		66.652,82

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	25000	-	-	25000
Dr. Manuel de Oliveira Rego				
Dr ^a . Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego				

Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

A Comissão de Vencimentos, em cumprimento do mandato que lhe foi atribuído pela Assembleia Geral, e tendo em consideração os objetivos definidos, delibera o valor das remunerações fixas dos Administradores com pelouros, sendo os custos suportados pelas empresas participadas.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

São consideradas entidades relacionadas, todas as empresas controladas pelo Grupo CGD. Das transações com empresas do Grupo destacam-se, como sendo as mais relevantes, as realizadas com a CGD.

Em 31 de Dezembro de 2016, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com a CGD:

Valores em milhares de euros

Activos:

Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.271
Aplicações em instituições de crédito	20.301

Outros activos

48

Passivo:

Outros passivos	2.451
-----------------	-------

Proveitos:

Juros e rendimentos similares	25
-------------------------------	----

Custos:

Comissões	14.548
Gastos gerais administrativos	1.390
Outros resultados de exploração	(160)

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de serviços

A Sociedade possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, pautados pela adoção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

Os procedimentos adotados são os seguintes:

- Consultas ao mercado, sendo consultados, em regra, dois fornecedores por produto;
- Seleção de fornecedores com base na análise comparativa das propostas apresentadas;

- Autorização de despesas de acordo com as competências delegadas;
- Contratos com fornecedores de bens/prestadores de serviços de forma escrita, através de troca de correspondência ou contrato formal.

Universo de transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

As contratações sem consulta ao mercado são habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, respeitando as práticas de mercado e o interesse mútuo:

- Locação operacional: com a Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA.

Fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Terceiros

O fornecedor que representou mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual em 2016 foi a CGD (82%).

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

A Sociedade faz parte do Grupo CGD que, pela sua visão estratégica, ambiciona estar na primeira linha do Desenvolvimento Sustentável.

Ao nível ambiental destaca-se o Programa Caixa Carbono Zero 2010, programa estratégico da CGD para as Alterações Climáticas que visa contribuir para a redução do impacto ambiental das suas atividades, numa lógica de desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo que procura induzir boas práticas junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e da sociedade em geral.

No domínio social, a sociedade continuou a privilegiar durante o ano de 2016 a realização de ações relativas à valorização dos seus recursos humanos, quer sob a forma de encontros de empresa, quer sob a forma de realização de outro tipo de ações relativas à promoção de uma cultura empresarial que garanta o compromisso com o projeto da sociedade ou de controlo do stress dentro da organização.

Estando a sociedade sedeadada no edifício sede da CGD, a sociedade cumpre os princípios definidos por aquela instituição relativamente às boas práticas para a preservação do Ambiente.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Caixa gest cumpre todas as recomendações sobre o bom governo apresentadas no Decreto-Lei 133/2013, conforme se descreve na presente grelha de avaliação.

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
0 FORMAL			
1. Documentos devidamente assinados		x	
I. SÍNTESE			
1. Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2016	50	x	
II. MISSÃO, OBJETIVOS e POLÍTICAS			
1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade			
a) Indicação da missão e da forma como é prosseguida	50	x	
b) Indicação da visão que orienta a entidade	50	x	
c) Indicação dos valores que orientam a entidade	50	x	
2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:			
a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	50-51	x	
b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	50-51	x	
3. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	50-51	x	
4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade			N/A
III. ESTRUTURA DE CAPITAL			
1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	51	x	
2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações			N/A
3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições			N/A
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS			
1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	51	x	
2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	51	x	
3. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	51	x	
4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	51	x	

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
V. Órgãos Sociais e Comissões			
A. Mesa da Assembleia Geral			
1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	52	x	
2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	52	x	
B. Administração e Supervisão			
1. Identificação do modelo de governo adotado	52	x	
2. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	52	x	
3. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	53	x	
4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	53	x	
5. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	56-59	x	
6. Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse			N/A
7. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas			N/A
8. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	60	x	
9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:			
a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	54	x	
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	54	x	
c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	53	x	
d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências			N/A

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
C. Fiscalização			
1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	54-55	x	
2. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais	54-55	x	
3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	58	x	
4. Funcionamento do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:			
a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro	55	x	
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	58	x	
c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	55	x	
d) Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	55	x	
D. Revisor Oficial de Contas			
1. Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que o representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	55	x	
2. Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	55	x	
3. Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	55	x	
4. Outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	55	x	
E. Auditor Externo			
1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	55-56	x	
2. Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	55-56	x	
3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	55-56	x	

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela referentes à instrução V.E.4 do modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016	55-56	x	

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações			
1. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	59	x	
2. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	59	x	
3. Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	59	x	
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos			
1. Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	62	x	
2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	62	x	
3. Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas			N/A
4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	61-62	x	
5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	61-62	x	
6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	67-68	x	
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	67-68	x	
8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	67	x	
C. Regulamentos e Códigos			
1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes se encontram disponíveis para consulta.	63-67	x	
2. Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa.	63-67	x	
3. Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da entidade onde se encontra publicitado o respetivo relatório	63-67	x	

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
D. Deveres Especiais de Informação			
1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:			
a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo			N/A
b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar			N/A
c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento			N/A
d) Orçamento anual e plurianual			N/A
e) Documentos anuais de prestação de contas	69	x	
f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	69	x	
2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo			
E. Sítio de Internet			
1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade:			
a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	69	x	
b) Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões			
c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	69	x	
d) Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	69	x	
e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	69	x	
f) Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios			N/A
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)			
1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade			
2. Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:			
a) Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis			N/A
b) Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento			N/A
c) Critérios de avaliação e revisão contratuais			N/A
d) Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes			N/A
e) Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício			N/A
f) Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes			N/A

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
VII. Remunerações			
A. Competência para a Determinação			
1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade			N/A
2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	69	x	
3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstém de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas			N/A
B. Comissão de Fixação de Remunerações			
1. Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio			N/A
C. Estrutura das Remunerações			
1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização			N/A
2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	69-70	x	
3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	69-70	x	
4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento			N/A
5. Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	69-70	x	
6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais			N/A
D. Divulgação das Remunerações			
1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	70	x	
2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum			N/A
3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos			N/A
4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício			N/A
5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	70	x	
6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	70	x	
VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras			
1. Mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	71	x	
2. Informação sobre outras transações			
a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	71	x	
b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	71	x	
c) Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	71	x	

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
IX. Análise de Sustentabilidade da Entidade nos Domínios Económico, Social e Ambiental			
1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	72	x	
2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	72	x	
3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial			
a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	72	x	
b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	72	x	
c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	72	x	
d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	72	x	
e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	72	x	
f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	72	x	
X. Avaliação do Governo Societário			
1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:			
a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	73-79	x	
b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação			N/A
2. Outras Informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas			N/A
XI. Anexos			
1. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2016	80-81	x	
2. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	82	x	*
3. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o RGS) relativos ao exercício de 2015 por parte dos titulares da função acionista	83	x	

* Cumprido para os mandatos iniciados depois da entrada em vigor do DL n.º133/2013.

XI. ANEXOS DO RGS

Anexo I - Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2016.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N.º 139

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezassete, na sede social, reuniu o Conselho de Administração da CAIXAGEST – TÉCNICAS DE GESTÃO DE FUNDOS, S.A., estando presentes a Dr.ª Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres, a Dr.ª Paula Cristina Cândido Geadá e o Prof. Doutor Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis, Vogais.

Entrando na Ordem de Trabalhos, foram analisados os diversos pontos da agenda.

1. Aprovação das contas da sociedade

Foi aprovado o Relatório e Contas da Sociedade Gestora, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, em anexo, que evidencia um total de Ativos de 32.635.292 euros e Capitais Próprios de 28.249.256 euros, incluindo um Resultado Líquido de Imposto de 2.084.631 euros.

2. Aprovação das contas dos Fundos Mobiliários sob gestão

Foram aprovados os Relatórios e Contas dos Fundos Mobiliários, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, que evidenciam os seguintes Capitais Próprios e Resultados Líquidos:

Fundos Mobiliários	Capital Próprio	Resultado Líquido
CAIXAGEST LIQUIDEZ - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário	1.110.160.869	1.014.803
CAIXAGEST CURTO PRAZO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações	62.399.570	330.078
CAIXAGEST OBRIGAÇÕES - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações	227.008.108	3.709.570
CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações	13.264.028	370.186
CAIXAGEST OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações	51.361.149	314.269
CAIXAGEST ESTRATÉGIA EQUILIBRADA - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	79.111.120	264.940
CAIXAGEST SELEÇÃO GLOBAL DEFENSIVO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	90.679.394	345.755
CAIXAGEST SELEÇÃO GLOBAL MODERADO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	293.002.765	2.568.168
CAIXAGEST SELEÇÃO GLOBAL DINÂMICO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	21.831.501	149.881
CAIXAGEST AÇÕES PORTUGAL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	29.896.862	-2.486.596
CAIXAGEST AÇÕES EUROPA - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	32.508.156	-1.601.273
CAIXAGEST AÇÕES EUA - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	96.241.277	10.413.204
CAIXAGEST AÇÕES JAPÃO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	20.252.699	533.056
CAIXAGEST AÇÕES ORIENTE - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	17.626.784	733.578
CAIXAGEST AÇÕES EMERGENTES - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	20.888.298	1.488.882
CAIXAGEST AÇÕES LÍDERES GLOBAIS - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	234.032.581	23.934.450
CAIXAGEST PPA - Fundo Aberto de Poupança em Ações	1.116.504	-155.127
CAIXA FUNDO MONETÁRIO - Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Mercado Monetário	512.681.833	288.010
CAIXAGEST OPORTUNIDADES - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto	23.184.346	907.510
CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto	11.599.869	428.435
CAIXAGEST MATERIAS PRIMAS - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto	3.572.105	326.720
CAIXAGEST ESTRATÉGIAS ALTERNATIVAS - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto	12.332.525	-449.009
Fundo Especial de Investimento Aberto CAIXAGEST IMOBILIÁRIO INTERNACIONAL	199.347.543	-2.184.114
CAIXAGEST PRIVATE EQUITY - Fundo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários	116.108.087	5.236.139
Fundo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários CAIXAGEST INFRAESTRUTURAS	106.433.086	12.567.455
POSTAL CAPITALIZAÇÃO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações	1.460.602	18.617
CAIXAGEST RENDIMENTO ORIENTE - Fundo de Investimento Alternativo Estruturado Aberto de Obrigações	30.533.607	1.645.956
CAIXAGEST RENDIMENTO NACIONAL - Fundo de Investimento Alternativo Estruturado Aberto de Obrigações	100.370.914	3.668.693

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelos senhores Administradores presentes.

Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.

Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social € 9.300.000 - CRL de Lisboa e contribuinte 502 454 563

1



Sofia Torres

Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres

Paula Geada

Paula Cristina Cândido Geada

Ricardo Reis

Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis

Anexo II - Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.



À
IGF – Inspeção Geral das Finanças
ATT: Exmo. Senhor Dr. António Ferreira dos Santos
Rua Angelina Vidal, nº41
1199-005 Lisboa

Lisboa, 02 de Dezembro de 2015

N/Referência 52/02602/2015 Carta registada c/ A.R.	V/Referência Proc.2015/163/M6/116
---	---

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº1 do artº 52º do DL nº133/2013, de 03 de Outubro.

Exmos. Senhores,

Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira, com o número de contribuinte 118905392, vem pela presente carta, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no nº1 do artº52º do DL nº 133/2013 de 03 de Outubro, informar que não mantém quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Com os melhores cumprimentos,

Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira

Anexo III

ATA N.º 1/2016 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2015

CAIXAGEST, S.A.

ASSEMBLEIA GERAL

Reunião de 20 de maio de 2016

ATA N.º 1/2016

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na sede social, sita na Avenida João XXI, número sessenta e três, freguesia de S. João de Deus, concelho de Lisboa, estava representado o acionista único da Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, SA., conforme credencial e lista de presenças que ficaram arquivadas.

O representante do acionista manifestou a vontade de que, ao abrigo do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral se constituísse para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de 2015

(...)

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa colocou à disposição o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e quinze.

De seguida, o Relatório de Gestão e as Contas foram colocados à votação, tendo sido aprovados pelo acionista único.

(...)

Nada mais havendo a tratar pelo Senhor Presidente da Mesa foi encerrada a sessão dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada.

3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão (artigo 38º RJSPE)

O Estado Português, através da sua participada Caixa Gestão de Ativos, SGPS, S.A., é detentor da totalidade do capital social da Caixagest, S.G.F.I.M., S.A.. Para o exercício de 2016, não foram estabelecidas orientações nem objetivos de gestão, previstos no art.º 11º do DL 300/2007, de 23 de agosto.

As orientações de gestão definidas pelo acionista são as seguintes:

- Consolidação do crescimento rentável, através da captação de produtos de valor acrescentado, da obtenção de uma posição de liderança de mercado e da aposta na qualidade das soluções financeiras apresentadas;
- Aumento do contributo para o Grupo, através do aumento do comissionamento, e do controlo dos custos de funcionamento;
- Crescer com riscos controlados, através de um modelo de gestão assente na minoração de riscos. Implementação do projeto ROCI (para controlo e monitorização do risco operacional e controlo interno), investimento em tecnologias de informação que permitam melhorar a capacidade de gestão e controlo de risco dos investimentos, e catação de talentos em recursos humanos em áreas consideradas prioritárias.

No cumprimento das Práticas de Bom Governo, a Caixagest elabora anualmente um plano de atividades e orçamento que corporiza os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais estabelecidos, o qual segue o processo de apresentação e aprovação em vigor no Grupo CGD.

Ao longo do exercício é efetuado o controlo trimestral da execução deste plano, por via da realização periódica de sessões de acompanhamento, o que permite a monitorização da sua evolução. No decurso do ano de 2016 foram efetuadas 12 sessões de acompanhamento do cumprimento do Plano.

Mensalmente é elaborado um relatório sobre o acompanhamento do orçamento, sendo avaliados os custos de funcionamento e, em caso de desvios face ao orçamento inicialmente estipulado, são solicitados esclarecimentos aos diferentes Órgãos de Estrutura (OE) e a indicação das medidas corretivas a implementar.

Anualmente, a atividade desenvolvida pela Caixagest, e o cumprimento dos objetivos são objeto de avaliação integrada no Relatório e Contas.

O acionista promove o acompanhamento mensal da informação prestada pela Caixagest, solicitando esclarecimentos sobre o desenvolvimento das diferentes rubricas, quer de produção quer de resultados.

2. Divulgação Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

Não se registam atrasos sobre a data convencionada para o pagamento das faturas.

3. Recomendações do Acionista - Diligências e Resultados Obtidos

Aquando da aprovação das contas do exercício anterior, o acionista não emitiu qualquer recomendação adicional.

4. Nível das Remunerações (anexo I)

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade são considerados gestores públicos e as suas remunerações estão abrangidas pelas regras decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP). Em conformidade, a Sociedade respeitou integralmente as normas legais estabelecidas para a fixação das remunerações dos órgãos sociais. Durante o ano a remuneração dos trabalhadores foi sujeita às reduções remuneratórias previstas no orçamento do Estado.

A prestação de Serviços do ROC/FU e do Auditor Externo não é abrangida pela redução de remuneração (Lei do Orçamento de Estado).

Remunerações dos trabalhadores

A enquanto instituição de pública, está vinculada à divulgação, nos documentos anuais de prestação de contas, de informação agregada respeitante à remuneração dos colaboradores nos termos previstos nos artigos 1º, 16º, nº 3, e 17º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, de 9 de janeiro de 2012.

Para esse efeito, tendo em conta os critérios estabelecidos no mencionado Aviso, a Caixagest considera abrangidos pelo conceito de colaboradores os elementos com funções diretivas na estrutura organizacional da Caixagest.

Assim, nos termos do artigo 1º, nº 2 do referido Aviso, a Caixagest procede à divulgação da informação sobre a remuneração de todos os elementos com funções diretivas na estrutura da Caixagest.

A Política de Remunerações aplicável aos quadros diretivos da Caixagest é definida pelo Conselho de Administração, sendo este o órgão competente para, neste âmbito, fixar as remunerações.

No ano de 2016 não foi atribuída qualquer remuneração variável, nem ocorreram atualizações salariais.

Aplicação das reduções remuneratórias aos colaboradores da CGD

Durante o ano de 2016 a remuneração dos trabalhadores da CGD foi sujeita às reduções remuneratórias previstas nos nºs 2º e 4 da Lei 75/2014, juntamente com uma medida de reversão e fator de correção (em linha com o efetuado em 2013), conforme comunicado ao Secretário de Estado das Finanças. Importa ainda referir que em 2016 não ocorreram atualizações da tabela salarial.

5. Aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público os membros dos órgãos de administração da Sociedade não utilizam cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

Relativamente ao n.º 2 do referido artigo, não existem despesas de representação pessoal.

A CGD tem vindo a promover, nos últimos anos, um conjunto de iniciativas que visam a redução de despesa e a promoção de maior eficiência de alguns processos, entre os quais se incluem a gestão de viaturas e da frota automóvel no Grupo CGD.

Nesse sentido, a Comissão Executiva da CGD estabeleceu através de normativo interno publicado em 2015, o regulamento da Política Corporativa de Viaturas de Serviço do Grupo CGD, que impõe a uniformização dos critérios e dos processos relacionados com a aquisição, a afetação e a utilização de viaturas de serviço, no âmbito das empresas do Grupo, centralizando na CGD a gestão dos respetivos processos.

Relativamente aos gastos com as viaturas, estes apresentaram em 2016 um aumento efetivo de 4,5% face ao exercício de 2015.

Gastos associados a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Membro do CA	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	120,00	493,26	
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	120,00	724,06	
Drª. Paula Cristina Cândido Geada	120,00	446,74	
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	-	-	

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

Combustível e portagens afeto mensalmente as viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond Mensal para Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	-	2.238,24	1.568,80	3.807,04	
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	-	3.358,64	1.090,15	4.448,79	
Drª. Paula Cristina Cândido Geada	-	2.616,32	1.181,39	3.797,71	
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	-	-	-	-	
		8.213,20		12.053,54	

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

6. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

7. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Encontra-se atualmente em curso um projeto multidisciplinar que visa a consolidação da Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Grupo CGD. Pretende-se que esta norma seja um instrumento de sistematização das medidas de prevenção e combate às diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando, uma vez mais, os princípios de atuação das empresas do Grupo CGD, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

8. Normas de Contratação Pública

A CaixaGEST pauta a sua conduta no mercado pela observância dos objetivos e dos princípios de legalidade e de ética empresarial fixada para o regime do setor empresarial do Estado estabelecido pelo Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75- A/2014, de 30 de setembro, a saber, entre outros:

- Transparência;
- Responsabilidade social;
- Desenvolvimento sustentável;

- Tratar com equidade todos os seus clientes e fornecedores;
- Promoção da igualdade e da não discriminação.

No âmbito da aquisição de bens e serviços, a Caixagest adota procedimentos que têm subjacentes princípios económicos e de racionalidade de gestão.

A seleção dos fornecedores, sempre que possível, tem em consideração o seu relacionamento com a CGD e resulta da análise comparativa das diferentes propostas recolhidas junto de diversos fornecedores, sendo que os respetivos contratos são formalizados por via de troca de correspondência ou através de um contrato formal.

A realização de despesas, por seu turno, tem subjacente um processo de autorização que decorre do regime de competências delegadas pelo Conselho de Administração.

O Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, não é aplicável à Sociedade. No âmbito da atuação da Sociedade não foram celebrados contratos do valor superior a 5 milhões de euros.

9. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

O SNCP não é aplicável à Sociedade, contudo, a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços do Grupo CGD - do qual a Sociedade faz parte - é efetuada através do Sogruppo Compras e Serviços Partilhados - Agrupamento Complementar de Empresas (SCSP), cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no Sistema Nacional de Compras Públicas.

Os aspetos mais relevantes do funcionamento de SCSP empresa e do exercício da sua atividade estão consignados em documentos específicos, que foram divulgados internamente, designadamente ao nível da transparência dos procedimentos seguidos na aquisição de bens e serviços, bem como na prevenção do branqueamento de capitais. A atividade do SCSP é orientada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, de ética, deontologia e boas práticas.

10. Parque de Veículos do Estado (frota automóvel)

Não é aplicável à Sociedade, contudo inserida na estratégia global de redução de custos, a Sociedade tem promovido um conjunto de iniciativas que têm como objetivo a racionalização da gestão da frota de viaturas, de que se destaca a promoção de um processo contínuo de revisão dos valores de renda anual, que se traduziu, numa redução dos plafonds de atribuição viaturas.

11. Medidas de redução dos gastos operacionais e redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

Não foram definidas medidas de redução de gastos com comunicações, ajudas de custo e deslocações, nem foram definidos objetivos de redução do número de efetivos e de cargos dirigentes.

12. Auditorias conduzidas pelo tribunal de contas nos últimos três anos

Não se verificaram auditorias conduzidas pelo tribunal de contas nos últimos três anos.

Quadro informação Publicada na Internet a 31 de Dezembro de 2016

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N		
Caracterização da Empresa	S	mai-17	
Função de tutela e acionista	S	mai-17	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	mai-17	
* Identificação dos Órgãos Sociais	S	mai-17	
* Estatuto Remuneratório Fixado	S	mai-17	
* Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	mai-17	
* Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	mai-17	
Esforço Financeiro Público	N		
Ficha Síntese	N		
Informação Financeira histórica e atual	S	mai-17	
Princípios de Bom Governo	S	mai-17	
* Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	mai-17	
* Transações relevantes com entidades relacionadas	S	mai-17	
* Outras transações	S	mai-17	
* Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	mai-17	
Económico	S	mai-17	
Social	S	mai-17	
Ambiental	S	mai-17	
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	mai-17	
* Código de Ética	S	mai-17	

Apêndice 1

1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2014-2016	Presidente	Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro	-	-	-	-	-
2014-2016	Vice-Presidente	Drª. Maria Amélia Vieira de F. Carvalho de Figueiredo	-	-	-	-	-
2014-2016	Secretário	Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal	-	-	-	-	-

2. Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração		N.º Mandatos
			Forma (1)	Data	Entidade Pagadora	Entidade Pagadora (O/D)	
2014 - 2016	Presidente	Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D	1
2014 - 2016	Vogal	Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	AG	27-06-2014	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D	2
2014 - 2016	Vogal	Drª. Paula Cristina Cândido Geada	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D	1
2014 - 2016	Vogal	Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	AG	30-03-2015	Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	D	1

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	Caixa Gestão de Activos, SGPS, SA	Vice-Presidente	Público
	Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA	Presidente	Público
	CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	Presidente	Público
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	Universidade Católica Portuguesa	Docente	Público

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

Membro do Órgão de Administração	EGP			
	Fixado (S/N)	Classificação	Remuneração mensal bruta €	
			Vencimento mensal	Despesas de Representação
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	S	N/A	10.286,79	1390,45
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	S	N/A	7.150,00	2763,91
Drª. Paula Cristina Cândido Geada	S	N/A	5.764,59	2189,12
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	S	N/A	1.400,47	-

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

N/A- Não aplicável

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (3)=(1)+(2)	Redução Remuneratória (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Final (6) = (3)-(4)+(5)
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	135.305,54	-	135.305,54	-	-	135.305,54
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	100.099,88	-	100.099,88	-	-	100.099,88
Drª. Paula Cristina Cândido Geada	80.704,36	-	80.704,36	-	-	80.704,36
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	19.606,63	-	19.606,63	-	-	19.606,63

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de saúde	Encargo anual Seguro de vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago/ano	[Identificar]	Encargo anual			[Identificar]	Encargo anual da entidade
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	11,1	2.497,50	CGA	9.834,78	-	-	Plano de Pensões	39.823,45
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	11,1	2.586,30	CGA	7.307,40	-	-	Plano de Pensões	25.085,31
Drª. Paula Cristina Cândido Geada	11,1	2.652,90	Segurança Social	20.778,77	620,45	2.528,59	Seguro de Acidentes Pessoais	129,96
	11,1						Plano de Pensões	1.614,10
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	11,1	-	Segurança Social	4.989,19	-	-	-	-
		7.736,70		42.910,14	620,45	2.528,59		66.652,82

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

Membro do CA	Encargos com Viaturas 2016								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano de início	Ano de termo	Valor de renda mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações contratuais remanescentes
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	S	S	42954,04	Renting	2015	2019	539,37	5.932,52	30
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	S	S	51385,00	Renting	2013	2017	720,06	8.658,50	4
Drª. Paula Cristina Cândido Geadá	S	S	37484,57	Renting	2015	2019	424,04	5.549,11	32
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	N	-	-	-	-	-	-	-	-
			131823,61				1.683,47	20.140,13	

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

Membro do CA	Gastos anuais associados a deslocações em serviços (€)					
	Deslocações em serviço	Custo em alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens €
				Identificar	Valor	
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	-	-	410,17	-	-	410,17
Drª. Sofia Brígida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	1406,22	-	-	1406,22
Drª. Paula Cristina Cândido Geadá	-	-	427,89	-	-	427,89
Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis	-	-	-	-	-	-
			2.244,28			2.244,28

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

3. Orgão (s) de Fiscalização

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado	N. de mandatos
			Forma (1)	Data		
2014-2016		Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	AG	28-05-2014	2083,33	5
	Efetivo	Dr. Manuel de Oliveira Rego	Carta	27-06-2014	-	5
	Suplente	Drª. Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego	AG	27-06-2014	-	5

Nome	Remuneração Anual €			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	25000	-	-	25000
Dr. Manuel de Oliveira Rego				
Drª. Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego				

ROC/FU

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas na entidade	N.º de anos de funções exercidas no grupo
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada		
2014-2016		Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	46	20161391	AG	27-06-2014	2014-2016	15	15
	Efetivo	Dr. Manuel de Oliveira Rego	404	20160119	AG	27-06-2014	2014-2016	15	15
	Suplente	Drª. Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego	1064	20160676	AG	27-06-2014	2014-2016	15	15

Nome	Remuneração Anual €			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.	25000	-	-	25000
Dr. Manuel de Oliveira Rego				
Drª. Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego				

4 – Auditor

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data de Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM			
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	43	231	02-09-2016	2016	7

Nome (Auditor)	Valor anual do contrato de prestação de serviços - 2016 (€)				Identificação do serviço	Valor anual serviços adicionais - 2016 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)		Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	18.250	-	-	18.250	Salvaguarda Ativos	20.000	-	-	20.000

Apêndice 2 – Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das obrigações legais 2016	Cumprimento			Qualificação/ identificação	Justificação/referência ao ponto do relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de Gestão			x	Não aplicável	
Evolução do PMP a fornecedores	x			0,00%	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			0,00%	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:					
Recomendação			x	Não aplicável	
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art. 37º da Lei 66-B/2012	x				
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x				
Órgãos sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei nº 12-A/2010	x				Redução é aplicada no ordenado
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B / 2012			x	Não aplicável	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x				
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art. 35º da Lei 66		x			
Artigo 32º do EGP					
Utilização cartões de crédito	x				Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, os membros dos órgãos de administração da CGD não utilizam cartões de crédito.
Reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			x	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x				
Auditorias do Tribunal de Contas	x				
Parque Automóvel	x				
Gastos Operacionais das Empresas Publicas (artigo 64º da Lei 66-B/2012)	x				
Redução de Trabalhadores (artigo 63º da Lei 66-B/ 2012)	x				
Nº trabalhadores	x				
Nº cargos dirigentes	x				

4. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO, CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (Sociedade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 32.635.292 euros e um total de capital próprio de 28.249.257 euros, incluindo um resultado líquido de 2.084.631 euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade é responsável pela gestão de 28 fundos de investimento mobiliário (Fundos). As demonstrações financeiras dos Fundos a essa data foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu os respetivos Relatórios de Auditoria. O Relatório de Auditoria do Fundo denominado Caixagest Estratégias Alternativas inclui uma reserva por limitação de âmbito pelo facto de o Fundo deter em carteira o montante de aproximadamente 1.475.598 euros (12% do valor líquido global do Fundo em 31 de dezembro de 2016) investidos em unidades de participação de dois fundos de investimento imobiliário, cujos relatórios de auditoria disponíveis (datados de 31 de dezembro de 2015) incluíam reservas relacionadas com a eventual sobrevalorização das carteiras de imóveis detidas por esses Fundos. Adicionalmente, o Relatório de Auditoria emitido para o Fundo Caixagest Imobiliário Internacional inclui uma reserva por limitação de âmbito pelo facto de o Fundo deter em carteira o montante de aproximadamente 1.600.000 euros (0,81% do valor líquido global do Fundo), investido num Fundo de Investimento Imobiliário Internacional (Classe A e B) que se encontra desde 11 de junho de 2014 em processo de liquidação voluntária, e para o qual a última valorização disponibilizada à Sociedade data de 31 de maio de 2014, não existindo subsequentemente informação financeira que permita aferir os eventuais impactos desta situação no valor líquido global do Fundo. É entendimento do Conselho de Administração que as situações acima descritas não têm impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2016. Os Relatórios de Auditoria dos restantes Fundos não incluem reservas. A nossa opinião, no que se refere ao potencial impacto nas contas da Sociedade de eventuais situações ao nível dos Fundos, baseia-se essencialmente nos Relatórios de Auditoria emitidos por essa Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão da Sociedade, entre outros assuntos, o âmbito, o calendário planeado e as matérias relevantes de auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de maio de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 32.635.292 euros e um total de capital próprio de 28.249.257 euros, incluindo um resultado líquido de 2.084.631 euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.**, em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

Em 31 de dezembro de 2016, as demonstrações financeiras dos fundos de investimento mobiliário (“fundos”) geridos pela Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, SA relativas ao exercício findo naquela data foram examinados por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Existem dois relatórios de auditoria emitidos por aquela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que apresentam reservas. Um dos relatórios de auditoria inclui uma reserva por limitação de âmbito pelo facto de um fundo gerido pela Sociedade deter em carteira o montante de, aproximadamente, 1,5 milhões de euros (12,0% do valor líquido global do fundo em 31 de dezembro de 2016) em unidades de participação de dois fundos de investimento imobiliário, cujos relatórios de auditoria disponíveis incluíam reservas relacionadas com a eventual sobrevalorização das carteiras de imóveis detidas por esses fundos. O outro relatório de auditoria inclui uma reserva por limitação de âmbito pelo facto de um fundo gerido pela Sociedade deter em carteira o montante de, aproximadamente, 1,6 milhões de euros (0,81% do valor líquido global do fundo em 31 de dezembro de 2016) investido num fundo de investimento imobiliário internacional que se encontra desde 11 de junho de 2014 em processo de liquidação voluntária, sendo a última valorização disponibilizada à Sociedade de 31 de maio de 2014. O Órgão de Gestão considera que as situações referenciadas não têm impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2016.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão da Sociedade, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais

Lisboa, 25 de maio de 2017

Manuel de Oliveira Rego

Oliveira Rego & Associados, SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores acionistas,

1. No desempenho das funções previstas no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Fiscal Único emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da CAIXAGEST – TÉCNICAS DE GESTÃO DE FUNDOS, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
2. O Fiscal Único acompanhou a evolução da gestão da Sociedade ao longo do exercício e periodicamente desenvolveu trabalhos de revisão legal de contas.
3. O Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas emitiu em 27 de junho de 2016, nos termos do Aviso n.º 5/2008, de 25 de junho, do Banco de Portugal, os pareceres sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira da Caixagest.
4. O Fiscal Único emitiu em 30 de junho de 2016, nos termos do Aviso n.º 9/2012, de 17 de maio, do Banco de Portugal, o parecer sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
5. No final do exercício o Fiscal Único analisou os documentos de prestação de contas, que incluem o relatório de gestão e o relatório do governo da sociedade, apresentados pelo Conselho de Administração, que em nossa opinião estão de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, procedeu às verificações que considerou convenientes e emitiu a Certificação Legal das Contas.
6. **PARECER:**

Tudo devidamente ponderado, somos de parecer que a Assembleia Geral:

- a) aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2016, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) aprove a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão apresentada pelo Conselho de Administração;
- c) proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e delas tire as conclusões referidas no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

LISBOA, 25 DE MAIO DE 2017

O FISCAL ÚNICO



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Representada pelo sócio Manuel de Oliveira Rego